



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO ARAGUIA-TOCANTINS**

**LARISSA RIBEIRO WANZELLER**

**O PAPEL DOS ATORES SOCIAIS NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO  
NO SUL E SUDESTE PARAENSE**

Marabá- PA  
2016

LARISSA RIBEIRO WANZELLER

**O PAPEL DOS ATORES SOCIAIS NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO  
NO SUL E SUDESTE PARAENSE**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao Colegiado de Ciências Sociais, Campus universitário de Marabá, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, como parte do requisito necessário para a obtenção do Grau de Bacharelado e licenciatura em Ciências Sociais.

**Área de concentração:** Sociologia do Trabalho

**Orientador:** Prof<sup>o</sup>. MSc. Marcelo Melo dos Santos.

Marabá-PA  
2016

LARISSA RIBEIRO WANZELLER

**O PAPEL DOS ATORES SOCIAIS NO COMBATE AO TRABALHO  
ESCRAVO NO SUL E SUDESTE PARAENSE**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao Colegiado de Ciências Sociais, Campus universitário de Marabá, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, como parte do requisito necessário para a obtenção do Grau de Bacharelado e licenciatura em Ciências Sociais.

**Área de concentração:** Sociologia do Trabalho

**Orientador:** Profº. MSc. Marcelo Melo dos Santos.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

**Profº Msce. Marcelo Melo dos Santos**  
Presidente da Banca – Orientador  
(Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA)

---

**Profº Draº Célia Regina Congílio**  
(Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA)  
(Membro interno)

---

**V.Ex.º Jônatas Andrade dos Santos**  
Ministério do trabalho  
(Examinador Externo)

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conceito Final: \_\_\_\_\_

Dedico esta conclusão de curso a todos que em prol da democracia dos direitos trabalhistas lutam contra a morte e por vezes morrem pela vida.



## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus queridos irmãos, Priscila Wanzeller e Ricardo Wanzeller, que com muito amor e carinho me cobraram a dedicação aos estudos. Sobretudo agradeço a minha amada mãe, Suely Wanzeller, que em 2011, quando fui aprovada para Ciências Sociais para o Estado do Tocantins, olhou para mim e disse: - É isso que você quer? Então, vamos! Não só fui como também vim para Marabá, cá estou eu, agradecendo depois de cinco anos longe de casa. Obrigada por todo o apoio e amor que me deram ao longo dessa jornada. Só nós sabemos o quanto foi desafiador desde o início. Obrigada mamita!

Reconheço e agradeço todo o esforço do homem que eu mais amo nesta vida, meu amado e querido pai que me presenteia todos os dias com o seu amor e que nunca se negou a fazer o que estivesse ao seu alcance para contribuir com a minha formação, para que eu tivesse em mãos tudo o que fosse necessário para me tornar quem sou. Obrigada Pai!

Agradeço a matriarca da Família que me encanta com sua energia e vigor. Obrigada Vozinha querida. Ah, como eu queria ter meus avôs vivos, para hoje, prestes a me formar, olhar nos olhos deles e dizer que eu consegui e que eu sou muito grata por toda atenção que eles davam para as datas das provas do vestibular. Estavam sempre na torcida por mim e meus irmãos.

Um obrigado especial para o meu namorado, Júlio Palheta, que presenteou os meus dias com o seu carinho e amor e que, mesmo eu morando longe (agora, não mais), sempre encontrou formas de se fazer presente em minha vida, contribuindo com sua paciência e dedicação. Obrigada, meu amor.

Ao que concerne a minha vida acadêmica, e a todos que conheci ao longo desses anos longe de casa, agradeço primeiramente ao meu orientador, Professor Msc. Marcelo Melo dos Santos, que com sua admirável didática, sabedoria e responsabilidade contribuiu para que pudéssemos discutir de forma complexa as temáticas que cercam este trabalho de conclusão de curso.

O meu muito obrigada a Professora Dra<sup>o</sup> Célia Regina Congilío que contribuiu para o aprimoramento desta pesquisa me auxiliando a respeito de conceitos importantes sobre a temática.

Obrigada ao Professor Dr<sup>o</sup> André Oda, o qual fui bolsista de iniciação científica, e contribuiu com a escolha do tema ajudando nas indicações de leituras para esta pesquisa.

Obrigada a todos que me concederam entrevista. Foi muito significativa participação de vocês para a construção deste trabalho.

Agradeço a todos os docentes dos quais tive a oportunidade de ser aluna e que me ensinaram a importância do Cientista Social para a sociedade. Agradeço a minha turma, com a qual partilhei bons momentos de alegria e risadas ao longo desses anos, e agradeço a todos que conheci nesta temporada.

Por fim, e não menos importante, agradeço aos meus amigos, Marconys Chagas, com suas cobranças para que eu nunca esquecesse que deveria ser independente e, principalmente, agradeço todo o seu carinho que, por me ver morar sozinha, nunca se negou a me ajudar no que fosse preciso. Agradeço a Patrícia Cristina, que com sua tranquilidade e sabedoria me ofereceu de forma verdadeira a sua amizade. Obrigada a Carlos Pantoja, um amigo que tornou meus dias em Marabá mais alegres. Grata a Nayane Januário, que ao longo de um ano foi minha parceira de estudo na UFT. Agradeço a Daniel Andrade, que me foi um presente, logo antes de ingressar na universidade, ainda no pré-vestibular. Sofremos juntos e rimos demasiadamente sobre todas as pressões vividas na época. Obrigada, cabeça!

E para que eu chegasse até aqui, todas as pessoas que citei ao longo deste texto tiveram, em sua medida, total importância para a minha formação. Não apenas como bacharelado e licenciada em Ciências Sociais, mas contribuíram para o meu crescimento enquanto ser humano.

Foi graças a todas essas pessoas que eu pude estar aqui agora, tornando-me forte pelo conselho de alguns, alegre pelas dicas de outros, sensata pela exigência da vida. Então, é pelo conjunto de relações que construí ao longo destes anos que deixo aqui meus sinceros agradecimentos a cada um de vocês. Obrigada!

## RESUMO

A região sul e sudeste do Pará tem sido marcada por intensos conflitos e pela violação de diversos direitos, dos quais podemos mencionar o trabalho escravo. Dentro dessa conjuntura temos uma omissa atuação do Estado, no sentido de combater de forma efetiva tal problema. Porém, é desta ineficiência que surgem historicamente diversas ONG's, entidades institucionais e interinstitucionais que têm como intuito combater em diversas frentes as práticas de trabalho escravo. É neste contexto que este estudo tem como objetivo analisar o papel dos atores sociais no combate ao trabalho escravo no sul e sudeste Paraense, identificando cada um desses atores, bem como seu campo de atuação, seja na prevenção, repressão ou denúncia. Para a realização deste trabalho foram realizados levantamentos bibliográficos referentes à temática em questão, além de entrevistas semiestruturadas junto a sujeitos e instituições governamentais e da sociedade civil: Comissão Pastoral da Terra-CPT, Ministério Público do Trabalho-MPT, Grupo de Articulação Interinstitucional para a Erradicação do Trabalho Escravo-GAETE, Escravo, nem pensar- ENP, Ministério do Trabalho e emprego- MTE (Grupo especial de fiscalização móvel- GEFM). A partir desta pesquisa observamos a importância e o protagonismo dos atores sociais na luta contra o trabalho escravo, bem como percebemos a contraditória ação do Estado ante o trabalho escravo, que ora atua institucionalmente para combater-lo, ora se omite no que diz respeito a punição dos sujeitos que violam direitos no sul e sudeste paraense.

**PALAVRAS-CHAVES:** Atores sociais. Trabalho escravo contemporâneo. Estado.

## ABSTRACT

The south and southeast region of Pará has been marked by intense conflicts and the violation of several rights, of which we can mention the slave labor. Within this context we have a silent state action in order to effectively combat this problem. And however this inefficiency that arises historically Several, ONG's, Institutional Entities, inter Having How to fight in order Several Practices fronts of slave labor. In this context, this study aims to analyze the role of social actors in the fight against slave labor in the South and Southeastern Pará, thus identifying each of these actors and their field, whether in prevention, enforcement or termination. For this work were carried out literature surveys concerning the subject in question, as well as semi-structured interviews with subjects and government institutions and civil society: Pastoral land commission- CPT, Labour Prosecutor- MPT, Group Interagency Coordination for the Eradication of Slave Labor – GAETE, Slave, or think- ENP, Ministry of Labor and Employment –MTE (special group of mobile surveillance- GEFM) From this research, we noted the importance and the role of social actors in the fight against slave labor, and realize the contradictory state action against forced labor, which now acts institutionally to combat it, now it is omitted regarding the punishment of individuals who violate rights in the south and southeast Pará.

**KEY-WORDS:** Social actors. Contemporary slave labor. State.

## **LISTA DE ABREVIATURAS SIGLAS**

**CPT-** Comissão Pastoral da Terra

**GAETE-**Grupo de Articulação Interinstitucional para a Erradicação do Trabalho escravo

**GEFM-** Grupo especial de Fiscalização Móvel

**MPT-** Ministério Público do Trabalho

**MTE-** Ministério do Trabalho e emprego

**MST-** Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

**FETAGRI-** Federação dos trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará

**STRs** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**MAB** – Movimentos do atingidos por barragens

**PRF-** Polícia Rodoviária Federal

**PF-** Polícia Federal

**SINAIT-** Sindicato Nacional dos auditores Fiscais do Trabalho no Pará

**OIT-** Organização Internacional do Trabalho

**ENP-** Escravo, Nem Pensar!

**COETRAE-** Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo

**RAICE-**Rede de Ação Integrada para Combater a Escravidão

**OEA-** Organização dos Estados Americanos

**ONG-**Organização não governamental

**UFPA-**Universidade Federal do Pará

**UNIFESSPA-**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - ESCRAVIDÃO ANTIGA E CONTEMPORÂNEA .....	17
Figura 2 - MAPA DA REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ.....	28
Figura 3 - PROCESSO FORMATIVO .....	48
Figura 4 - BARRACÃO UTILIZADO COMO ALOJAMENTO DOS TRABALHADORES.....	50
Figura 5 - COMIDA CONSUMIDA PELOS TRABALHADORES PENDURADA EM ARAME DE AÇO JUNTO COM AS ROUPAS .....	51
Figura 6 - ÁGUA UTILIZADA PARA BEBER, TOMAR BANHO E LAVAR ROUPAS. ....	52
Figura 7 - RIACHO ONDE A ÁGUA ERA COLETADA PARA CONSUMO E ONDE TRABALHADORES TOMAVAM BANHO .....	53
Figura 8 - COMIDA ENCONTRADA NOS BARRACÕES.....	54
Figura 9 - PAGAMENTO DE VERBA RESCISORIA .....	56

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Casos de trabalho escravo no Estado do Pará por atividade econômica (2003 - 2014).....21

Tabela 2 - Municípios do Pará com maiores índices de trabalho escravo (2003- 2014)  
..... ..32

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>1. CAPÍTULO I- HISTÓRICO GERAL DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL.....</b>	<b>16</b>
1.1 Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: Conceito, características gerais e consequenciais sociais .....	17
<b>2. CAPÍTULO II TRABALHO ESCRAVO NA AMAZÔNIA.....</b>	<b>24</b>
2.1 Trabalho escravo contemporâneo no Pará: aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais no sul e sudeste do estado.....	27
<b>3. CAPÍTULO III - A ATUAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO PARÁ.....</b>	<b>33</b>
3.1 O papel dos atores sociais no combate ao trabalho escravo no sul e sudeste paraense.....	35
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>60</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>62</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe a analisar o papel dos atores institucionais e não governamentais no combate ao trabalho escravo contemporâneo no sul e sudeste Paraense, oferecendo destaque especial ao protagonismo desses atores na prevenção, denúncia e repressão ao trabalho escravo.

A escravidão contemporânea na Amazônia é um fenômeno que ocorre devido um conjunto de fatores que estão ligados diretamente à questão agrária, ou seja, possui uma relação histórica com a concentração da propriedade da terra e exploração do trabalho, atingindo diretamente trabalhadores rurais despossuídos, pobres migrantes que em grande parte, se deslocaram ainda na década de 1960 em busca de melhores condições de vida e de terra para trabalhar.

Neste sentido, os conflitos no campo, sobretudo no sul e sudeste paraense, foram se delineando com mais força desde as políticas implantadas a partir do golpe militar de 1964.

Na busca por uma maior compreensão do papel dos atores sociais na intervenção do fenômeno do trabalho escravo contemporâneo, buscou-se o entendimento dos mecanismos de deliberação que ocorreram a partir de políticas de Estado pelos governos militares para a Amazônia.

Para se alcançar os objetivos a que se propõe este trabalho foram utilizados os seguintes pressupostos metodológicos: Pesquisa bibliográfica, feita de forma preliminar, baseada em materiais já publicados, como livros, dissertações, teses, artigos, pesquisa documental e pesquisas *online* via internet, feitas com acesso a arquivos, normativos, relatórios e outros.

Durante a revisão da bibliográfica, houveram também participações em debates, bem como em reuniões de grupos de combate ao trabalho escravo na região. Foi importante também a pesquisa direta, realizada através de documentos de arquivo da CPT (Comissão Pastoral da Terra).

Em um segundo momento, foram realizados trabalhos de campo com coleta de entrevistas semiestruturadas. Conforme, Chizzotti (2006), a entrevista semiestruturada se apresenta como recurso interessante na medida em que as perguntas direcionadas ao interlocutor são abertas, porém, orientadas por temas chaves. Esse recurso é importante,

pois possibilita uma interação dialógica entre o pesquisador e o entrevistado, impedindo que este seja encarado como mero informante.

As entrevistas tiveram seus inícios ainda em 2015, e foram realizadas com 09 (nove) interlocutores divididos entre atores da sociedade civil e de órgãos institucionais e interinstitucionais. A primeira delas ocorreu com o representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, responsável pela pasta de direitos humanos, Antônio Carlos Rosa, em 26 de novembro de 2015.

Foram entrevistados ainda, a partir de 2016, Geusa da Cunha Morgado Sampaio, agente da Comissão Pastoral da Terra em Marabá; Ana Souza Pinto, coordenadora da CPT no Município de Xinguara e membra da Coordenação da Campanha Nacional de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo; Hilário Lopes Costa, Coordenador da CPT, do município de Tucuruí; Thayana Souza, responsável pela CPT, do município de Tucumã; Natalia Sayuri Suzuki, integrante da ONG Repórter Brasil e coordenadora do programa Escravo, Nem Pensar!; Jônatas dos Santos Andrade, Juiz do Trabalho em Marabá e Coordenador do Grupo de articulação interinstitucional de enfrentamento do trabalho escravo do Sul e Sudeste do Pará (GAETE); Padre Danilo Antônio Lago, Coordenador da CPT do município de São Felix do Xingu; Silvia Silva da Silva, procuradora do Ministério Público do Trabalho 8ª Região e integrante do Grupo Móvel de fiscalização contra o trabalho escravo.

Após a transcrição das entrevistas e da coleta dos dados, iniciou-se a análise dos relatos que foram escolhidos de acordo com a especificidade dos capítulos tratados ao longo da pesquisa. O objetivo foi esclarecer também, por meio das entrevistas, o papel e a importância dos atores sociais no combate ao trabalho escravo contemporâneo. A revisão da literatura acerca da temática possibilitou o aprofundamento e a sistematização de informações acerca do tema, bem como trouxe mecanismos para o entendimento do fenômeno da escravidão na Amazônia.

A expansão dos grandes projetos capitalistas para a região amazônica por meio da exploração dos recursos naturais existentes promoveu um reordenamento territorial e conseqüentemente a concentração da propriedade da terra, com isso trabalhadores despossuídos ficaram vulneráveis e sujeitos à violação dos direitos trabalhistas

Para realização da pesquisa, foi importante compreender alguns aspectos históricos da realidade amazônica. Observar o contexto que norteia a trajetória dos atores sociais no combate ao trabalho escravo no sul e sudeste Paraense possibilitou um

aprofundamento na investigação, perpassando pelo uso de autores que discutem a temática do trabalho escravo na região.

A partir da delimitação do objeto a ser estudado, foi necessário compreender o conceito de trabalho escravo contemporâneo a partir de uma perspectiva histórica na Amazônia e no sul e sudeste do Pará, tendo como recorte as políticas do governo militar para a integração desta região ao restante do País.

Para sustentar esta trajetória, tomou-se como base teóricos como Wilson (2008) e Piovesan (2006), que contribuíram no entendimento do conceito de trabalho escravo contemporâneo; Martins (1995), na discussão referente aos arranjos que o capitalismo mobiliza para se reproduzir a partir de relações não capitalistas, no caso em questão, o trabalho escravo; Picoli (2006) e Hébette (2004), na compreensão do processo de ocupação amazônica empreendido pelo Estado capitalista tendo como fim a expansão do capital; Mascaro (2013), no entendimento do Estado como estrutura de autonomia relativa por meio das mobilizações sociais; Rocha (2013) e Brandão (2013), na trajetória dos atores interinstitucionais na luta contra o trabalho escravo; Lima e Mello (2005), no entendimento de um conjunto de fatores que influenciam para a precariedade do trabalho como agravante pertinente para o trabalho escravo; Bourdieu (2006), na compreensão acerca da disputa de campo de poder.

No que tange especificamente o sul e sudeste do Pará, foram os estudos de Figueira (2004) que possibilitaram a percepção de que parcelas da sociedade estão mais vulneráveis a exploração do trabalho. As contribuições de Martins (2006), Benedito (2006) e Renato (2006) fortaleceram o entendimento dos conflitos fundiários que ocorrem de forma paralela aos conflitos trabalhistas, e juntamente possibilitaram um maior entendimento acerca da CPT como protagonista no combate ao trabalho escravo no Pará.

O presente trabalho está posto em 03 (três) capítulos, tendo por fim as considerações. Cada capítulo discute o papel dos atores sociais em diversos aspectos.

O primeiro capítulo faz referência ao histórico geral do trabalho escravo contemporâneo no Brasil, demonstrando suas características e sua relação com a questão agrária. No segundo capítulo, discute-se o contexto do trabalho escravo na Amazônia e no Pará, demonstrando suas especificidades nos aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais, sobretudo no sul e sudeste Paraense. No terceiro capítulo se debate a atuação dos atores sociais no combate ao trabalho escravo no sul e

sudeste do estado do Pará, identificando a área de atuação de cada um, seja na prevenção, repressão ou denúncia.

## **CAPÍTULO I- HISTÓRICO GERAL DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL**

Fruto de um processo histórico construído desde a colonização portuguesa, as relações de exploração através do trabalho escravo no Brasil ainda se reproduzem de forma contemporânea. Atravessando barreiras locais e nacionais, o trabalho escravo contemporâneo acontece em todas as esferas da sociedade, acometendo negros e brancos pobres.

De forma oficial, o Estado Brasileiro proibiu a escravidão a partir da Lei Áurea assinada em 13 de maio de 1888, desautorizando assim a coisificação, mercantilização e o direito de propriedade do senhor de escravo sobre o escravo.

Sobre a realidade dos cidadãos após o processo de abolição da escravidão, BARROS (2010, p. 28) afirma:

A partir desse processo um novo panorama político e econômico se delineou e a história demonstra ao longo dos anos posteriores à promulgação dessa Lei, que as condições de vida, de trabalho dos cidadãos descendentes dos escravos do período colonial pouco mudaram, os libertos permaneceram alijados socialmente, unindo-se à massa de excluídos sociais já existentes, sendo abandonados à própria sorte, relegados as piores classes de trabalho, na busca da sobrevivência. Infelizmente, a libertação do escravo negro não foi acompanhada de uma base social. Ele ficou perdido pelas calçadas sem um rumo na sua vida.

A partir da forma em que se deu a abolição da escravidão no país às características do trabalho escravo contemporâneo foram se delineando, adquirindo características com forte tendência histórica para a concentração desigual da propriedade da terra, contribuindo para práticas de trabalho escravo que até hoje persistem, predominantemente nas zonas rurais, atreladas às atividades agropecuárias. Mas, que também se fazem presentes no meio urbano. Estas trazem consigo prejuízos e sequelas, sobretudo a população negra que agora residente no país e sofre pela inoperância das políticas públicas de inserção social.

Pensando o modelo escravocrata mundial e comparando ao Brasil, veremos que este foi o último País a abolir a escravidão. O que abre novas reflexões a respeito da mentalidade colonial escravocrata e atrasada da elite dominante da época:

Escravidão tornou-se, pode-se dizer uma categoria eminentemente política; faz parte de um campo de lutas, e é utilizada para designar toda sorte de trabalho não livre, de exacerbação da exploração e da desigualdade entre os homens. Muitas vezes, sob a designação de escravidão, o que se vê mais enfaticamente denunciado são maus-tratos, condições de trabalho, de remuneração, de transporte, de alimentação e de alojamento não condizentes com as leis e os costumes. Determinadas relações de exploração são de tal modo ultrajantes que escravidão passou a denunciar a desigualdade no limite da desumanização; espécie de metáfora do inaceitável, expressão de um sentimento de indignação que, afortunadamente, sob esta forma afeta segmentos mais amplos do que os obviamente envolvidos na luta pelos direitos (ESTERCI, 1994, p. 44 *apud* NETO; BARP, 2014, p. 3).

O trabalho escravo, apesar de ser considerado ante o Estado e a sociedade civil como uma forma de violação da dignidade humana, ainda assim acontece, conforme dados apresentados abaixo:

O relatório global do segmento de Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2002), relativo aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, enfatiza que persistem, nos dias atuais, formas tradicionais de trabalho forçado, como as escravidões e as servidões por dívida, sendo o controle abusivo de um ser humano por outro a antítese de relação laboral decente. As práticas coercitivas de trabalho forçado estavam sempre associadas aos regimes colonialistas e as tradições de servidão. Há, no entanto, aspectos de trabalho forçado que continuam presentes nas formas contemporâneas de utilização de mão de obra, sendo estes semelhantes à escravidão, como a servidão por dívida. (LIMA e MELO 2015, p. 44).

### **1.1 Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: Conceito, características gerais e consequências sociais**

O processo de colonização das Américas constitui-se como um momento marcado pela utilização da escravidão como principal modo de produção, e por conta disso, influenciou diretamente as relações culturais e sociais. Padrões culturais passam a se constituir por hábitos trazidos dos escravos, houveram influências na religião, na dança, na culinária etc., mas mesmo com este rico alicerce cultural ocorre a influência negativa imposta pelo histórico escravista colonial: a opressão, a exclusão e o preconceito.

Em outras palavras, a escravidão colonial estabeleceu no Brasil um modo-de-produção que se sustenta na desumanização do outro. Criou-se, desse modo, um padrão cultural de comportamento, norteador das relações de trabalho hierárquicas baseado na desumanização. É esse fenômeno que torna viável a submissão dos considerados não humanos a condições degradantes de trabalho. Se no período colonial

o “outro” destituído de humanidade era o negro africano, atualmente o “outro” a ser desumanizado é, preferencialmente, o pobre, muitas vezes, descendente dos escravos coloniais. A escravidão contemporânea, nesse sentido, não partiu de um recorte estritamente racial, mas, assim como a escravidão colonial, instituiu uma segmentação do mercado de trabalho, em que determinados membros da sociedade são passíveis de exploração, pois são passíveis de serem desumanizados. As condições degradantes de trabalho, por estarem direcionadas aos negros ou aos pobres, tornam-se práticas corriqueiras e aceitáveis. Junto a esse modelo de relação hierárquica, baseada na exploração, apareceram padrões de maus-tratos igualmente herdados da escravidão colonial, como foi apontado nos itens anteriores. (FIGUEIRA, 2004, p. 267).

Em relação às consequências históricas provocadas pela escravidão, o que se reflete na gênese de uma sociedade extremamente desigual, nota-se que o modo de produção capitalista já se estruturava de forma negligente para com os menos favorecidos, e fortalecendo seu campo de poder, acabava por se beneficiar da tardia inserção do negro no campo social, político e econômico. Portanto, é de fundamental importância compreender que a escravidão se caracteriza como correntes invisíveis que até hoje influenciam na dinâmica das relações sociais. Dentre elas, a relação do mundo do trabalho que ainda entende o negro de modo secundarizado, ou seja, que pode ter violada a sua dignidade.

Na verdade, há que se ressaltar que a partir da abolição da escravatura as formas de exploração do homem ganharam novos contornos. E os trabalhadores são mais uma vez atingidos pelos alçozes do capital que no uso de suas atribuições exploram e cerceiam os direitos trabalhistas, agora não só de negros, mas de pobres brancos, mulheres, crianças e migrantes.

Cabe compreender que as práticas de trabalho escravo possuem forte relação com a migração.

O capital se expande pelos espaços do globo terrestre segundo sua tendência mundializante de apropriação e concentração privada de riquezas. Para isto, condições específicas são estabelecidas por meio da força ou do consentimento de quem não quis, ou que, por algum motivo, não pode lutar, e teve que se submeter a um desordenamento social desfavorável. (BARBOSA, 2013, p. 129)

Os avanços da globalização, a internacionalização da produção e a automação dos serviços não garantiram para o trabalhador um trabalho digno e com respeito às leis trabalhistas. A produção se internacionalizou e, ao passo que surgem novas formas de redução de custo para uma exponencial produção, centenas de trabalhadores acabam por serem escravizados.

Hoje a escravidão não é mais aquela das senzalas e do tráfico negreiro, pois os escravizados não são mais marcados com brasa, ou acorrentados com gargalheiras<sup>1</sup>. No entanto, a escravidão moderna possui correntes que se entrelaçam na alma, violam a dignidade humana e, por vezes, silenciam toda e qualquer manifestação de pensamento.

Presente na cidade e no campo, a problemática do trabalho escravo, que parece longe de acabar, baseia-se em velhos arranjos e assegura-se sobre novos contornos. Observe abaixo a figura com as principais diferenças entre a antiga escravidão e a escravidão contemporânea:

Figura 1 - Escravidão Antiga e Contemporânea

<b>Brasil</b>	<i>Antiga Escravidão</i>	<i>Nova Escravidão</i>
<b>Propriedade legal</b>	Permitida	Proibida
<b>Custo de aquisição de mão-de-obra</b>	Alto. A riqueza de uma pessoa podia ser medida pela quantidade de escravos	Muito baixo. Não há compra e, muitas vezes, gasta apenas o transporte
<b>Lucros</b>	Baixos. Havia custos com a manutenção dos escravos	Altos. Se alguém fica doente pode ser mandado embora, sem nenhum direito
<b>Mão-de-obra</b>	Escassa. Dependia de tráfico negreiro, prisão de índios ou reprodução. <sup>19</sup>	Descartável. Um grande contingente de trabalhadores desempregados. Um homem foi levado por um gato por R\$ 150,00 em Eldorado dos Carajás, Sul do Pará
<b>Relacionamento</b>	Longo período. A vida inteira do escravo e até de seus descendentes	Curto período. Terminado o serviço, não é mais necessário prover o sustento
<b>Diferenças étnicas</b>	Relevantes para a escravização	Pouco relevantes. Qualquer pessoa pobre e miserável são os que se tornam escravos, independente da cor da pele <sup>20</sup>
<b>Manutenção da ordem</b>	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos

Fonte: OIT/ Organizado por Leonardo Sakamoto./2007.

Conforme a foto acima é possível observar que dentre as diferenciações entre escravidão contemporânea e escravidão colonial podemos afirmar que atualmente o lucro dos fazendeiros é muito mais alto do que na antiga escravidão. As relações na contemporaneidade tornaram a exploração do trabalho um mecanismo de alta lucratividade justamente pelo não dever de prover o sustento ao trabalhador. Afinal, ele

<sup>1</sup> Espécie de coleira presa ao escravo.

pode ser mandado embora a qualquer momento ou quando não for mais necessário o seu trabalho.

Inúmeros são os fatores apontados como causa da escravidão moderna. Dentre eles se tem a concentração histórica da propriedade da terra, concentração da renda e disparidades sociais.

As disparidades sociais no Brasil, históricas e atuais, associadas a uma das maiores concentrações de renda do mundo, se tornam ainda mais gritantes para a sociedade quando surgem notícias de que ainda há, além de fome e miséria, trabalho escravo no país. (DIAS, 2011, p. 7)

A pobreza e, por conseguinte, as consequências da concentração fundiária são fatores que contribuem para o aliciamento<sup>2</sup> de trabalhadores. Estas se encontram na gênese da aceitação desses indivíduos aos trabalhos em condições degradantes. Aliado a isto, a vulnerabilidade econômica que, pela falta de moradia, saúde e educação, tornam os trabalhadores ainda mais sujeitos a este tipo de exploração.

Sabendo da difícil situação enfrentada por estes trabalhadores, há pecuaristas que se aproveitam da realidade para assim alicia-los. Torna-se ainda mais acentuada esta problemática quando se trata da região Norte do país, local de maior incidência de trabalho escravo oriundo da pecuária.

---

<sup>2</sup> Aliciamento entende-se por prática feita pelos “gatos”. Consiste na pessoa que faz a intermediação para a contratação do trabalhador. É o gato, o proprietário e o trabalhador que vivenciam esta relação. Então o proprietário contrata o gato. O gato por sua vez, contrata o trabalhador e assim se dá esta cadeia.

Tabela 1 - Casos de trabalho escravo no Estado do Pará por atividade econômica (2003 - 2014)

POR ATIVIDADE - 2003-2014	CASOS	%	FISC	%	ENVOLV	CRI.AD.	%	LIBERT	%
DESMATAMENTO	68	6%	45	8%	2146	13	9%	889	9%
PECUÁRIA	804	75%	412	71%	14333	154	63%	5989	60%
REFLORESTAMENTO	4	0%	3	1%	60	0	0%	42	0%
EXTRATIVISMO	4	0%	3	1%	113	0	0%	75	1%
CANA	1	0%	1	0%	1108	0	5%	1064	11%
OUTRAS LAVOURAS	34	3%	19	3%	2011	35	9%	355	3%
CARVÃO	123	12%	76	13%	2321	35	10%	1316	13%
MINERAÇÃO	21	2%	15	3%	517	0	2%	75	1%
CONSTRUÇÃO	1	0%	0	0%	40	0	0%	0	0%
CONFEÇÃO	0	0%	0	0%	0	0	0%	0	0%
OUTRO & n.i	6	1%	6	1%	166	2	1%	175	2%
TOTAL	1066	100%	580	100%	22815	239	100%	9980	100%

Fonte: Banco de Dados CPT/2015. (Campanha De Olho Aberto para não Virar Escravo).

A partir dos dados da tabela acima é possível perceber que a pecuária lidera o índice de casos de trabalho escravo contemporâneo. São 804 casos durante os anos de 2003 a 2014, com 412 fiscalizações por meio dos Grupos de Fiscalização Móvel do Estado.

Faz-se necessário dar atenção ao fato que, a partir do momento em que as fiscalizações se intensificam, o número de envolvidos e de libertos tendem a crescer de forma notável. Isto se dá por conta da presença do Estado por meio dos grupos móveis, da CPT que formula as denúncias e faz o acolhimento, e dos programas interinstitucionais que se organizam e atuam no combate ao trabalho escravo.

É sobre condições ostensivas de vigilância e cerceamento da liberdade que inúmeros trabalhadores são escravizados por pecuaristas, e entram para o ranking dos que lutam pela vida e por vezes morrem pela terra, tendo que conviver com homens armados diariamente. A fuga para denunciar representa uma das principais formas de

resistência desses trabalhadores. O que ocorre é que nem todas as fugas são concluídas com êxito, parte desses trabalhadores morrem nesta busca pela liberdade.

É por conta da ligação entre os conflitos agrários e a vulnerabilidade econômica que inúmeros trabalhadores vivenciam a superexploração na qual, por vezes, configura-se como trabalho escravo. Nesta perspectiva, Lima e Mello (2015, p.51) afirmam:

O modelo econômico da globalização leva a maioria dos países à intensificação da exploração do trabalho e, conseqüentemente, a deterioração das relações trabalhistas, com a anulação de conquistas da maior importância. É neste cenário econômico que a superexploração tende, em condições específicas a se tornar trabalho análogo ao de escravo.

Lima e Mello (2015) indicam a existência de um conjunto de elementos políticos econômicos e sociais que contribuem para a precariedade do trabalho e, por conseguinte, acentuam a exploração do trabalhador, atentando contra a sua dignidade.

À luz do artigo 149, do Código Penal, verifica-se que, de forma simplificada, o trabalho em condição análoga à de escravo é tipificado penalmente diante de quatro condutas específicas: a) sujeição da vítima a trabalhos forçados; b) sujeição da vítima a jornada exaustiva; c) sujeição da vítima a condições degradantes de trabalho; d) restrição, por qualquer meio, da locomoção da vítima em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto. Cada um dos modos de execução, embora seja caracterizado de maneira distinta, pode ser verificado, na realidade das relações de trabalho combinados entre si. (Manual de Combate ao Trabalho em Condições análogas às de escravo, 2011, p.12).

O trabalho escravo contemporâneo configura-se como uma afronta direta aos princípios e às garantias individuais previstos tanto na Constituição Federal (dos artigos 5º e 7º que tratam a respeito do direito ao livre exercício do trabalho, da proteção dos trabalhadores, do recebimento do fundo de garantia e salário mínimo) quanto no artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que proíbe qualquer forma de cerceamento da liberdade<sup>3</sup>

Pode-se entender por condição análoga a de escravo toda forma de trabalho que submete o trabalhador a condições degradantes, a jornadas exaustivas, e ao trabalho forçado. Categorias estas que comprometem direitos fundamentais de um indivíduo.

---

<sup>3</sup> Informação obtida em [www.oit.org.br/Combatendo o trabalho escravo contemporâneo: O exemplo do Brasil/](http://www.oit.org.br/Combatendo_o_trabalho_escravo_contemporaneo:_O_exemplo_do_Brasil/). Acessado em 24 de maio de 2016.

Sob o prisma da concepção contemporânea de direitos humanos e da indivisibilidade e interdependência destes direitos, conclui-se que o trabalho escravo constitui flagrante violação aos direitos humanos, sendo, ao mesmo tempo, causa e resultado de grave padrão de violação de direitos. Vale dizer, o trabalho escravo se manifesta quando direitos fundamentais são violados, como o direito a condições justas de um trabalho que seja livremente escolhido e aceito, o direito à educação e o direito a uma vida digna [...]. À luz da universalidade dos direitos humanos, o trabalho escravo viola, sobretudo a ideia fundamental dos direitos, baseada na dignidade humana, como um valor intrínseco à condição humana. (...) O trabalho escravo surge como a negação absoluta do valor da dignidade humana, da autonomia e da liberdade ao converter pessoas em coisas e objetos” (WILSON, 2008, p.12 *apud* PIOVESAN, 2006, p. 163/4).

O Brasil, através de entidades da sociedade civil e em parceria com a OIT (Organização Internacional do Trabalho) busca a nível nacional e, ao que concerne o Estado do Pará, sobretudo o sul e sudeste Paraense, incentivar e fortalecer a trajetória de luta contra o trabalho escravo.

A OIT atua em nível nacional, a minha sede fica em Brasília. Temos somente uma sede no Brasil que é em BSB. Eu atuo especificamente com projetos e iniciativas de atenção às vítimas de trabalho escravo e também no fortalecimento de instância de diálogo social sobre o tema da escravidão. A nossa missão volta-se para todo o território nacional, só que o estado do Pará, dentre os estados que tem a exploração da mão de obra escrava, é analisado de forma cuidadosa. Por que essa região é onde existe realmente a incidência endêmica de trabalho escravo. É uma região de expansão da fronteira Amazônica, com muita extração ilegal de madeira e crime ambiental. Entende? (CARLOS, 2016).

O posicionamento do País por meio da estrutura do Estado ante o trabalho escravo contemporâneo só ocorreu em 1995 quando o Governo Brasileiro reconheceu oficialmente a existência de exploração do trabalho escravo diante da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Neste mesmo ano, o País instituiu a criação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, o que possibilitou ao Ministério Público do Trabalho e Emprego construir mecanismos mais adequados de fiscalização do trabalho.

Vale ressaltar que este reconhecimento da presença de trabalho escravo no Brasil aconteceu devido ao processo 11.289 que ocorreu na fazenda Espírito Santo, em Sapucaia no Pará, no ano de 1989.

José Pereira, um rapaz de 17 anos, em uma tentativa de fuga da fazenda em que trabalhava em regime de condições análogas a de escravo, teve que se fingir de morto para conseguir chegar à Polícia Federal e denunciar o caso. Sem muitas respostas, a

CPT encaminhou sua denúncia para a OEA<sup>4</sup>. Neste caso, o Brasil, por sofrer pressões externas, a partir de 1995 passou a reconhecer a existência de trabalho escravo no País.

Na trajetória de combate ao trabalho escravo o Brasil resgatou, de 1995 a 2015, cerca de 50 mil trabalhadores<sup>5</sup>. O processo de consolidação desta luta e de diversas conquistas no combate ao trabalho escravo é fruto de uma articulação conjunta da CPT, dos grupos móveis e de outros atores sociais. Um amadurecimento sobre diversos aspectos precisou cristalizar-se para que, somadas as forças, fossem capazes de dar corpo a esta demanda que é maior nos estados com maiores índices de trabalho escravo.

Nesta discussão pode-se compreender que a herança colonialista afetou as relações de trabalho, se apresentando por meio de novas formas de superexploração dos indivíduos na contemporaneidade. Assim, a CPT, a partir do contato com esta realidade, assumiu o papel de atuar no combate à violação da dignidade humana. A realidade do trabalho escravo no Brasil, portanto, só ganha relevância perante o Estado a partir das sucessivas denúncias desta entidade que, em meio à realidade da concentração da terra, apresentou-se como precursora nesta luta.

## **CAPÍTULO II – TRABALHO ESCRAVO NA AMAZÔNIA**

Em prol da necessidade capitalista de integrar a Amazônia em um contexto de mercado mundial, o Estado brasileiro buscou, a partir do ano de 1960, estimular a migração, especialmente de nordestinos para a região Norte.

O apoio do Estado ante os propósitos do capitalismo favoreceu a consolidação dos latifúndios e também de políticas industriais, econômicas e sociais em prol do ajuste da economia nacional e das demandas do mercado mundial.

O papel do Estado foi determinante no fornecimento de incentivos fiscais aos grupos econômicos organizados, proporcionados por órgãos governamentais criados propositadamente para servirem as classes dominantes, principalmente por meio da ditadura de 1964. Estes foram decisivos para o sucesso da nova fase de acumulação regional e contribuíram para o desenvolvimento e a concentração de riquezas. (PICOLI, 2006, p.15)

---

<sup>4</sup> Organização dos Estados Americanos

<sup>5</sup> Informações colhidas a partir da cartilha “Trabalho escravo contemporâneo: 20 anos de combate”. 2015

"Do ponto de vista econômico, o tratamento ideológico conduzia a integração total ao mercado capitalista e à internacionalização da economia" (HÉBETTE, 2004, p.277). Nessa perspectiva, Lemos (2004) demonstra os primeiros órgãos criados para a inserção da Amazônia na expansão econômica da região:

O primeiro desses órgãos foi a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) constituindo a primeira agência de desenvolvimento regional do Brasil, criada especificamente para pôr em prática o planejamento da região sendo que a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), criada pela Lei nº 5173, de 27 de outubro de 1966, sucedeu a SPVEA na tarefa de elaborar e implementar os planos para o desenvolvimento da região, e somente em 1967 é criada a Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) para promover o desenvolvimento industrial da região (LEMOS, 2004, p.3).

Desta forma os grandes proprietários da região Sul e Centro Oeste do País são incentivados a investir na região.

Os grandes proprietários vieram, mas como não tinha abertura, não tinha estradas, então se inicia a abertura da Belém-Brasília e, logo depois vem à abertura da transamazônica, e com a abertura da transamazônica foi que se avançou mais o capital estrangeiro nessa região, e também o capital nacional, porque o capital nacional avançou por conta da intervenção militar que tiveram incentivos através da SUDAM, para que essas grandes empresas, esses grandes latifundiários, grandes proprietários de empresas que era da região sudeste viesse para esta região. (GEUSA MORGADO, entrevista oral, 2016).

A atenção do Estado, seja no quesito de infraestrutura para a viabilização de estradas ou na isenção fiscal com o intuito de atrair as grandes empresas, são atuações que se voltam para as demandas do capital. Em função disso, a relevância acerca da superexploração de trabalhadores no campo só ganha força a partir da década de 60, quando a CPT passa a denunciar a exploração vivida por muitos trabalhadores e sua relação com a atuação do regime autoritário da época.

O crime é colocado a serviço das elites com a finalidade de aparelhar o modo de produção capitalista na região e a violência é o meio. A meta final do projeto ali instalado é a concentração da terra, para a produção de monoculturas que venham servir ao mercado internacional através dos produtos para a exportação. Para atingir essas metas, a intolerância e a brutalidade fazem a ponte entre o capital e o Estado contra as massas. (PICOLI, 2006, p.12)

Conforme Picoli (2006), o cenário da Amazônia comporta-se por meio da violência, da autoridade e da intolerância como formas de assegurar a livre relação com o capital internacional. É neste contexto que os mais de 72 projetos apoiados pelo Estado para a região proporcionaram ao capital o uso livre de múltiplas formas de exploração do trabalho, proporcionando o terreno livre para às intensas violações da dignidade humana.

A respeito das consequências dos incentivos fiscais para a Amazônia em favor do projeto de expansão do capital, Picoli (2006, p.38) afirma:

Através dos incentivos oferecidos pelo Estado, ocorreram na prática a concentração de terra, o empobrecimento das massas e a expropriação da terra dos indígenas e dos posseiros, bem como o não acesso aos que chegaram em busca da terra e do trabalho. Esse fato agravou o processo de marginalização daqueles que, no processo histórico, buscam a terra e o trabalho para fins de subsistência. Enquanto isso ocorreu o processo de transferência e implantação dos grupos econômicos ali constituídos, ou para constituírem a expansão e a concentração. Efetivou-se o empobrecimento e a marginalização das pessoas e, conseqüentemente, a proletarianização dessas massas oprimidas.

Sobre o cenário das primeiras denúncias de trabalho escravo na Amazônia afirma-se:

Em 1972, a luta contra o trabalho escravo ganhou maior relevo no Brasil quando Dom Pedro Casaldáliga, recém-empossado bispo, chegou a São Felix do Araguaia, no Mato Grosso, e fez suas primeiras denúncias sobre as condições desumanas às quais estavam submetidos os trabalhadores da fronteira amazônica. Nessa época, a ditadura militar imperava no Brasil e o problema do trabalho escravo agravava-se e encontrava no Estado o seu principal agente financiador, uma vez que as empresas denunciadas recebiam financiamentos e incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). As denúncias de Casaldáliga eram realizadas, em sua maioria, por meio das Cartas Pastorais e não apenas descreviam as condições degradantes dos trabalhadores como também revelavam suas causas: a concentração de terras e ausência de políticas públicas voltadas para a geração de benefícios para grandes grupos econômicos. (ROCHA, BRANDÃO 2013, p 3).

Livres para deliberarem a respeito de relações contratuais, os grandes empresários financiados pelo Estado eram eximidos da responsabilidade de cumprir com os direitos do trabalhador, o que facilitava e facilita a exploração do trabalho.

Deste momento em diante, a história da Amazônia, é marcada por um intenso processo de migração. As pessoas vieram de todos os lados em busca de terra, ouro e trabalho. Havia empregos temporários disponíveis na construção civil, nos garimpos e também nas fazendas, sendo que com relação a este último, inicialmente, necessitava de grande número de peões para derrubar a floresta, fazer picadas e as cercas, limpar o terreno [...]. Para atender a grande demanda de trabalho e não havendo gente suficiente à disposição, buscava-se mão-de-obra em outros lugares. (BARROS, 2010, p.42)

## **2.2 Trabalho escravo contemporâneo no Pará: aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais no Sul e Sudeste do estado**

A partir deste novo modelo de facilidades fiscais proporcionadas pelo Estado, diversos trabalhadores migram para o sul e sudeste do Pará, sujeitos a se submeterem, pelas condições de miséria, a qualquer tipo de relação exploradora.

As empresas agropecuárias têm uma espécie de passe livre para a impunidade. O governo fez o que estava ao seu alcance para assegurar o livre acesso e consolidação dos latifúndios.

O Governo consolidou os latifundiários e, com o objetivo de desenvolver a região, cria junto a estas políticas o slogan “Terra sem homens para Homens sem-terra”. Incentivando, com isso, os nordestinos a migrarem para essa região com promessa de terra fácil. O que contradiz todo esse acontecimento é porque essa região já era habitada. Aqui existiam índios, caboclos, ribeirinhos e outras pessoas que já estavam na região. É onde começa toda essa barbárie dos conflitos. (GEUSA MORGADO, entrevista oral, 2016).

Diversas políticas de Estado para Amazônia trouxeram para o sul e sudeste paraense os ventos que não esperavam as populações locais e os migrantes oriundos de várias regiões do país.

Com a concentração da terra e da riqueza na região, os trabalhadores foram reduzidos à condição de sem-terra, de sem-teto, de sem-emprego, de sem-escola, de sem-saúde, de sem-transporte, dos que moram nas favelas, enfim dos desvalidos. A promessa do governo federal em assentar 100 mil famílias ao longo dos 100 quilômetros de cada lado das rodovias postos sobre jurisdição federal não conseguiu atingir mais de 10 mil famílias. A política de reforma agrária colocada em prática nos 21 anos da ditadura não passou de uma política de contra-reforma-agrária, que era praticada de forma arbitrária. No Brasil apenas 1% dos proprietários detêm 44% das terras, ou um único proprietário detém sozinho 10 milhões de hectares na Amazônia brasileira. O verdadeiro papel do Estado brasileiro na expansão mais acentuada do capitalismo na região amazônica, nos anos de 1960 e 1980, consistiu em proteger o capital e garantir a concentração da

riqueza, desempenhando papel determinante na sociedade capitalista. (PICOLI, 2006, p. 69)

Sem terra e sem emprego, os trabalhadores passaram a ocupar terras devolutas como maneira de pressionar o Governo Federal para a desapropriação de terras demarcadas e ocupadas por grileiros, posseiros e fazendeiros de forma ilegal, ou seja, sem processo judicial antecedente. Os trabalhadores buscavam também, com isso, pressionar o governo para que fizesse a reforma agrária.

Diante deste cenário, os trabalhadores sofreram grandes ameaças por parte dos militares, como forma de inibir todo e qualquer movimento.

Picoli (2006) faz importante relação entre as consequências do apoio do Estado no processo de consolidação da expansão do capital para a região amazônica. Analisa que foram tomadas posturas pelo Estado por meio das forças militares para que o processo de incentivos fiscais e programas para a inserção da Amazônia ao capital internacional fossem efetivados com sucesso.

A ditadura para se proteger dos possíveis movimentos dos descontentes com a situação repressiva imposta pelos militares no comando da nação, passou a agir. As ligas e os sindicatos foram postos sobre intervenção. Os líderes desses movimentos tinham que se esconder ou sair do País para não serem presos. Mesmo assim muitos foram perseguidos e presos, tendo que sofrer os rigores da lei imposta pelos militares. (PICOLI, 2006, p.54)

Diversas formas de violência no campo, sobretudo na época da ditadura militar abrem a possibilidade de um quadro bem maior de trabalho escravo, isto por conta de nem todos os casos de trabalho escravo serem contabilizados.

Segundo dados da CPT de Conceição do Araguaia, de Rio Maria e informações de meu arquivo pessoal, a partir de 1969, houve quase 203 denúncias de 125 fazendas utilizando trabalho escravo, envolvendo mais de 21 mil pessoas. Destas, centenas fugiram, foram soltas por autoridades, desapareceram ou foram mortas. Os dados conhecidos refletem apenas parte do problema. Há certamente, uma quantidade grande de violência não contabilizada, porque a maior parte das mortes e ações criminais se passou longe, no interior das propriedades com seus cemitérios clandestinos. As vítimas geralmente não possuíam parentes nas imediações para reclamar os corpos e denunciar os fatos. Houve ainda os espancados, feridos, as mulheres e os homens submetidos à violência sexual; pistoleiros dando tiros, humilhando, punindo com a fome, a sede, obrigando um homem a espancar o outro. (FIGUEIRA, 1999, p.5)

O agravante da impunidade, a falta de fiscalização e outras formas de inoperância contribuíram e contribuem até hoje para a exploração de inúmeros trabalhadores.

Foi então, a partir de 1984, que se iniciou uma das primeiras grandes denúncias de trabalho escravo no Pará. As décadas de 70 e 80, portanto, marcam os noticiários a nível internacional de trabalho forçado nas fazendas do Pará.

A primeira grande denúncia foi em 1984, o caso da fazenda do Vale do Rio Cristalino da Volkswagen, no Sul do Pará. Os peões conseguiram escapar a pé da fazenda e foram parar em São Felix do Araguaia. Houve mobilização e a ideia de flagrar os responsáveis foi frustrada. Na época, o governador do Pará era Jader Barbalho. Não se conseguiu fazer o flagrante. Então se convocou a imprensa nacional e internacional e se fez a denúncia. Havia indícios de que eram 600 trabalhadores. Mais tarde uma matéria publicada na Alemanha afirmou que havia 800 trabalhadores escravizados. (CPT, 2016)

As diversas denúncias e alto índice de migração para o sul e sudeste paraense em função das políticas de governo para a Amazônia renderam ao Estado os casos mais clássicos de violação dos direitos trabalhistas.

Comparando dois períodos distintos, o que vai até o final da ditadura, em 1984, e o posterior à ditadura, a partir de 1985, a média anual de casos denunciados de escravidão praticamente dobra, saltando de 13,5 para 25,1. Na Amazônia, o salto é de 9,8 para 17,7 casos anuais. Ao mesmo tempo, quando se toma especificamente o caso da Amazônia, é possível observar que as ocorrências se deslocam progressivamente do Centro Oeste para o Norte, acompanhando o movimento da frente pioneira: em 1970/73, 52,2% dos casos eram relativos ao Centro-Oeste, enquanto que em 1990/93, apenas 36,8% dos casos ali ocorreram. Inversamente, as ocorrências no Norte passaram de 47,8% para 63,2% nesses mesmos anos. (MARTINS, 1995, p.8)

Nota-se, em meio a este crescimento, um alto índice de denúncias por meio de alguns trabalhadores, pois, na maioria das vezes, os indivíduos que vivem em condição análoga a de escravo não reconhecem tal realidade em que se encontram. Subjugados a exploração do trabalho, muitos creem que não vivem sob um regime servil, compreendem ser tais circunstâncias melhores que as que estão habituados a viver.

A falta de água potável, a inexistência de instalações sanitárias, as jornadas de sol a sol, a convivência com animais peçonhentos, o compartilhamento comum de água e comida com animais e a falta de equipamento de proteção individual (EPI), etc., são alguns dentre inúmeros fatores que comprometem diretamente a saúde e segurança do trabalhador.

A figura abaixo corresponde ao mapa da região sul e sudeste do Pará, a qual é o foco da análise desta pesquisa.

Figura 2 Mapa da Região Sul e Sudeste do Pará



Fonte: Blog Marabá /2016

Desde a década de 70 até meados de 2008, a prática do trabalho escravo nas regiões sul e sudeste do Pará caracterizava-se pela contratação de grande contingente de trabalhadores (variando entre 50 e 200 ou mais homens), recrutados por “gatos”, mobilizando trabalhadores de outros estados, principalmente do Maranhão, Piauí, Tocantins, trazidos em grupos, com promessas enganosas, e na maioria das vezes em transportes ilegais. Os casos aconteciam geralmente em grandes fazendas (acima de 900 alqueires) (Trabalho escravo no Pará, 2010, p. 2).

Durante este período até o tempo presente, atores sociais de órgãos públicos e entidades da sociedade civil passaram a se articularem na luta pela democratização dos direitos trabalhistas. Desta forma, através dos meios que lhe competem, o Ministério Público, os sindicatos ligados às questões agrárias, os movimentos sociais, as ONG’S (dentre elas o projeto Escravo, Nem Pensar!, fruto da ONG Repórter Brasil, voltada

para a prevenção da escravidão por meio de prevenção nas escolas), etc., articulam-se em prol da prevenção e combate ao trabalho escravo contemporâneo.

Em meio às inúmeras dificuldades de erradicação do trabalho escravo, sobretudo no sul e sudeste do estado, os atores da sociedade civil, que são canais de resistência na luta pela efetivação democrática dos direitos trabalhistas, buscam mecanismos de fortalecimento em parceria com alguns segmentos pertencentes à estrutura do Estado.

Há mais de um século se vem tentando erradicar o fenômeno que, infelizmente, continua a existir e ceifar vidas, esperanças e sonhos daqueles que, em busca de meios de sobrevivência, acabam por encontrar mais sofrimento e privações, vítimas de prática repugnante a qualquer sentimento de civilização e solidariedade. Nunca antes como agora, vejo tantos visionários que, como eu, partilham do mesmo ideal de justiça no combate as práticas escravagistas que assolam o país e, de maneira mais específica, o Estado do Pará, o qual, segundo os dados da CPT e do Ministério do Trabalho, é a unidade da Federação com maior incidência de denúncias sobre trabalho escravo em nosso país (VIEIRA, 2003, p.63)

Neste contexto de lutas contra o trabalho escravo, diversos atores sociais surgem na busca pela dignidade e seguridade dos direitos trabalhista. Sobretudo a Comissão Pastoral da Terra.

Cooperativas de trabalhadores rurais contribuem de forma tímida nesta luta. Não por uma questão de falta de vontade de se expressar de forma mais consolidada, mas pelas fortes ameaças que ainda rondam os trabalhadores rurais<sup>6</sup>.

No âmbito do surgimento dos atores sociais, em 2004 a ONG Repórter Brasil, por meio do programa Escravo, Nem Pensar!, surge com a proposta de atuação por meio da educação. Através de ações preventivas, o programa trabalha com o objetivo de que os alunos de hoje não se tornem os aliciados de amanhã.

A partir da articulação com diversas escolas do estado, objetivando reforçar o quadro gestacional da escola, o programa oferece cursos para os professores envolvendo a temática do trabalho escravo contemporâneo.

O programa Escravo, Nem Pensar! Iniciou sua atuação no Estado a partir de estudos, sobretudo da região sul e sudeste do Pará, a qual possui altos índices de trabalho escravo na região, como é evidenciado por meio da tabela que segue:

---

<sup>6</sup> Informação verbal colhida junto à coordenadora da CPT- Marabá. Geusa Sampaio, em 07 de Junho de 2016.

Tabela 2 - Municípios do Pará com maiores índices de trabalho escravo (2003- 2014)

<b>Ranking</b>	<b>Municípios do Pará</b>	<b>Casos</b>	<b>Nºde fiscalização (grupo móvel)</b>	<b>Nº de trabalhadores envolvidos</b>
<b>1</b>	São Felix do Xingu	129	72	2.356
<b>2</b>	Marabá	86	34	1.327
<b>3</b>	Rondon do Pará	66	32	1.204
<b>4</b>	Novo Repartimento	46	25	929
<b>5</b>	Goianésia	44	35	826
<b>6</b>	Dom Eliseu	43	26	807
<b>7</b>	Itupiranga	43	24	665
<b>8</b>	Pacajá	41	23	998
<b>9</b>	São Geraldo do Araguaia	38	20	610
<b>10</b>	Ourilândia do Norte	31	13	364
	<b>Total</b>	<b>567</b>	<b>304</b>	<b>10.086</b>

**Fonte:** Banco de dados CPT/ 2014 (Campanha De olho aberto para não virar escravo)

Analisando os dados da tabela, é possível perceber que dentre os 10 municípios citados São Felix do Xingu apresenta o maior número de casos de trabalho escravo de 2003 a 2014. Este também é o que tem o maior número de fiscalizações e de envolvidos na prática da exploração do trabalho na região.

Paralelo ao alto índice de casos, as parcerias na luta de combate à exploração do trabalho foram se fortalecendo por meio do apoio da sociedade civil e de órgãos institucionais do Estado, que atuam também através do repasse de verbas das indenizações rescisórias pagas pelos fazendeiros, refletindo, desta forma, em uma forte contribuição no fortalecimento dos programas e projetos dos atores sociais.

### **CAPÍTULO III- A ATUAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO PARÁ**

Entender de que forma atuam os atores sociais, sejam eles da sociedade civil ou pertencentes às estruturas institucionais, necessita inicialmente a compreensão da estrutura do Estado como força de influência e intervenção direta ou indireta na realidade dessas lutas.

Seja como engrenagem para a erradicação da superexploração do trabalho, ou como estrutura de convivência ao trabalho escravo, o Estado, a partir de suas políticas, tais como foi na Ditadura militar, atinge diretamente os movimentos sociais.

Em prol das garantias das categorias sociais o Estado atende e fala pelo capital, quando deveria ser a organização da sociedade civil que, em tese, atenderia as necessidades de por quem fala. Ocorre que, por conta dessa complexa relação, o Estado acaba por privilegiar a classe dominante à custa da classe dominada. Mas, vale ressaltar que, diante desta complexa relação Estado–Sociedade Civil, não existe uma dicotomia.

A dicotomia não cabe porque a relação entre Estado e sociedade civil é de imbricação mútua, cabendo ao Estado uma função servil ou ministerial. Neste sentido, o Estado é um lugar sumamente estratégico, não marcado exclusivamente pela concentração tendencial do poder e de abuso por parte das elites vigentes, mas igualmente pela possibilidade de administração da equalização de oportunidades, através de característica pública. (MASCARO, ;.DEMO, 1996, p. 30)

Neste sentido, conforme Mascaro (2006) e Demo (1996), o Estado se constitui por uma instituição complexa e estratégica. Dado este modelo de relação, compreende-se que as lutas em que os movimentos de combate ao trabalho escravo estão inseridos perpassam por todas estas imbricações. Portanto, é em meio a este contexto que atores institucionais e interinstitucionais se articulam na luta em prol de assegurar os direitos trabalhistas e combater toda e qualquer forma de violação dos direitos humanos.

A atuação dos atores sociais no combate ao trabalho escravo no Pará tem foco na prevenção, denúncia e repressão ao trabalho escravo contemporâneo. Fazem uso de diversas ferramentas para a efetivação de suas lutas, sejam elas por meio da educação, das ações preventivas ou da divulgação através dos meios de comunicação (por meio de dados, pesquisas e discussões a respeito da temática), as entidades formam uma força tarefa em prol da erradicação do trabalho escravo.

Sobre os principais atores institucionais e interinstitucionais segue abaixo os que irão ser tratados de forma específica neste trabalho:

- Comissão Pastoral da Terra- CPT;
- Ministério Público do Trabalho- MPT;
- Grupo de articulação interinstitucional de enfrentamento do trabalho escravo do Sul e Sudeste do Pará – GAETE;
- Escravo, Nem Pensar! – ENP;
- Ministério do Trabalho e emprego- MTE (Grupo especial de fiscalização Móvel- GEFM);

Diante das entidades que se articulam nesta luta, a CPT tem o papel protagonista no combate ao trabalho escravo no sul e sudeste do Pará. Sua atuação vai desde o acolhimento mais direto dos trabalhadores até o encaminhamento das denúncias para os órgãos competentes. Fazendo uma ponte entre os trabalhadores e outros atores a CPT busca dar visibilidade às práticas do trabalho escravo na região.

A CPT se responsabilizou pela tarefa de acolher trabalhadores. Em épocas atrás, muito menos que atualmente, eram raríssimas as entidades que iam até localidades longínquas verificar o que estava acontecendo. O que se constituía como um dos motivos para os donos das fazendas explorarem mão de obra escrava.

Ocorrendo predominantemente no setor da pecuária que, a princípio, se estabelece em localidades sem muito acesso e distante de tudo, a tendência era e continua a ser a de que os olhos do Estado não cheguem até as fazendas, justamente para possibilitar a livre exploração de inúmeros trabalhadores.

Existe também nesta articulação de forças, já a partir dos anos 2010, sobretudo 2011, o GAETE- Grupo de articulação interinstitucional de enfrentamento do trabalho escravo do sul e sudeste do Pará, que atua por meio de redistribuição de verbas de indenização coletiva, que é voltada para o apoio às entidades não governamentais que fazem parte do GAETE e que se articulam na frente de combate ao trabalho escravo no estado.

Há outros atores, como o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, que integra o Ministério do Trabalho e Emprego. Este órgão é responsável por assegurar o desenvolvimento profissional do trabalhador, sua saúde e segurança e, sobretudo, faz a fiscalização das violações trabalhistas por meio do GEFM.

O Grupo Móvel é organizado por Brasília, e atua no sul e sudeste do Pará ou em qualquer estado, por meio de solicitação. Uma vez acionado, articula-se de forma conjunta com o Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho, Polícia Federal

e a Defensoria Pública da União, que é justamente a entidade institucional que atua a respeito das indenizações e direitos individuais dos trabalhadores.

A nossa atuação recai no entendimento de que os trabalhos devem ter todos os seus direitos garantidos, devem ter as condições mínimas de saúde, de moradia digna e fornecimento de água potável e ferramentas para que não caia naquela velha forma de escravidão por dívida na qual o trabalhador tem que pagar as próprias ferramentas de trabalho. Então todas essas obrigações que chamamos de “fazer e não fazer” é exigido tanto na hora da fiscalização como nas exigências de normas do ministério público. (SILVIA DA SILVA, 2016).

Em relação à atuação do Estado na luta contra o trabalho escravo contemporâneo, podemos afirmar que esta instituição se comporta de forma complexa, agindo a favor das demandas do capital e, por outro lado, age na busca pela garantia dos direitos trabalhistas, por meio das estruturas que lhe cabem.

O próximo capítulo tratará a respeito do papel dos atores sociais e as formas que utilizam para combater o trabalho escravo contemporâneo, bem como o histórico dessas entidades e a importância que têm para os municípios em que atuam.

### **3.1 O papel dos atores sociais no combate ao trabalho escravo no sul e sudeste paraense**

#### **COMISSÃO PASTORAL DA TERRA- CPT**

Antes de 1975, ano em que a CPT constitui-se formalmente como uma entidade organizada a partir das pastorais sociais e da Igreja Católica ligada a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB, a Comissão pastoral da terra já apresentava forte protagonismo no País, sobretudo na região Amazônica.

Então, assim o trabalho da CPT nessa questão do combate ao trabalho escravo ele surge desde quando é feita a primeira denúncia de trabalho escravo em nível de Brasil acho que você já deve ter ouvido falar dessa história por aí em algum lugar que quem fez a primeira denúncia sobre o trabalho escravo no Brasil, foi Dom Pedro Casadálga. Então, tem uma carta feita por ele onde ele denuncia a prática do trabalho escravo, isso ainda na década de 1970. Isso antes mesmo do nascimento da CPT. A CPT só vai ser criada em 1975. (GEUSA MORGADO, entrevista oral, 2016)

Protagonista nas lutas em favor dos posseiros, peões, índios e todas as minorias do campo, a missão da CPT, a princípio, era a mesma em todo o território nacional: Assessorar os trabalhadores na luta pelo acesso à terra. Mas, a partir de fortes denúncias das condições análogas a de escravo vivenciada por inúmeros trabalhadores, a CPT

debruça-se na demanda de luta contra o trabalho escravo contemporâneo no sul e sudeste paraense.

Sobre o protagonismo da CPT na luta contra o trabalho escravo afirma-se:

A problemática do trabalho análogo ao de escravo no Brasil tornou-se visível através da Comissão Pastoral da Terra (CPT), que a partir de 1975 começou a mostrar os conflitos fundiários e as injustiças no campo. Paralelamente aos conflitos fundiários propôs-se a intervenção em relação aos conflitos trabalhistas existentes no campo em favor dos trabalhadores. Os primeiros casos de trabalho análogo ao de escravo denunciados foram oriundos de denúncias de trabalhadores submetidos a modos violentos de controle e coerção que haviam fugido e denunciado tal situação a CPT” (MARTINS, 1999 *apud* BENEDITO LIMA; RENATO MELLO, 2005, p.51)

Na intenção de combater as problemáticas oriundas dos conflitos fundiários e de fortalecer o protagonismo dos trabalhadores na luta pelo direito ao trabalho livre e digno, a CPT constitui-se historicamente pelo olhar dos trabalhadores como uma espécie de epicentro. Trazendo para si o papel de combate à exploração da mão de obra, sendo capaz de abraçar e resolver as necessidades imediatas da condição que muitos desses trabalhadores se encontram, a CPT acaba por assumir papel histórico no contexto desta realidade.

Os trabalhadores que fugiam das fazendas, eles procuravam as paróquias das igrejas Católicas, e isso se deu aqui nessa região, mais na região do Sul do Pará, e na época, quando se cria a CPT à nível nacional, ela se instala aqui na região Sul do Pará, ali em Conceição e Rio Maria. Por ser uma região em franco desenvolvimento, era muito forte a questão da pecuária e aí existiu uma ocupação desenfreada, pois estava vindo diversos proprietários, latifundiários de outras regiões para expandir seus negócios na região. Naquele período, além de grandes proprietários também empresas. A igreja preocupada com as diversas situações de conflitos que estavam acontecendo no campo naquele período, então assim, os bispos e a comunidade local criou uma comissão para poder justamente iniciar esse processo de ver o que é que está acontecendo com os trabalhadores. A partir daquele momento se cria uma comissão, então as pessoas começam a direcionar mais o trabalho no campo com os trabalhadores se deparando com a situação que é a problemática do trabalho escravo e isso Dom Pedro já tinha feito a denúncia. Lembrando que esta denúncia foi uma denúncia pública, à nível nacional. (GEUSA MORGADO, entrevista oral, 2016).

Sobre o processo de compreensão do que é o trabalho escravo contemporâneo e a maneira de defini-lo, Figueira (1999, p. 3) afirma:

O problema de peões fugindo das fazendas aliado a muitos desaparecimentos deixava a equipe da CPT indignada e confusa. Aos poucos, ela começou a anotar os fatos e publicá-los em seus relatórios, mas não sabia como denominar o que constava. Era inclinada a chamar de escravo tal modalidade de trabalho. Mas o que era trabalho escravo? Da memória vinha à lembrança do negro, trazidos da África e vendidos legalmente no Brasil. Mas, não eram escravos esses de raças variadas que tinham apenas como identidade por registrar prioritariamente como trabalho escravo, mas por dúvida quanto à “palavra correta”, algumas vezes utilizaram – se também as outras duas expressões.

Entre a problemática de se compreender o que significava essa realidade de superexploração vivenciada dia a dia por inúmeros trabalhadores tinha-se a força de vontade dos atores sociais, na época a CPT era o braço de ferro desta luta. O Estado, no âmbito de seu entendimento, fazia vista grossa para os acontecimentos da região.

Houveram casos, por exemplo, em que no momento de fuga os trabalhadores não sabiam de que forma encontrar a CPT, ou sabiam, mas acreditavam no comprometimento do Estado, por meio da polícia, de assegurar a vida, e protegê-los de qualquer violação de seus direitos.

Às vezes iam para a delegacia achando que lá iriam encontrar apoio para justamente denunciar os abusos que eles estavam vivendo nas fazendas. Só que, às vezes, chegando à delegacia, isso naquela época, na hora que eles chegavam para contar a história de maus tratos que eles estavam vivendo, o delegado ou os próprios policiais que atendiam o trabalhador, fazia era ligar para o dono da fazenda dizendo: “Olha, estou com um trabalhador teu aqui e ele está denunciando aí. E aí? Como é que a gente faz? ”, “–Segura ele aí, que eu estou chegando”. Chegando lá catava o trabalhador ou levava ele de volta para a fazenda, mas na maioria das vezes eles deixavam o trabalhador na estrada porque, como eles diziam, não podia dar um mau exemplo para os outros trabalhadores. Eliminava, sumia com eles. Isso são histórias que os próprios trabalhadores contavam. (GEUSA MORGADO, entrevista oral, 2016).

Diante do exposto fica claro considerar que essa parte do território amazônico é uma das regiões de intenso conflito no Brasil, e de elevado índice de violação dos direitos humanos<sup>7</sup>.

Acontecem até hoje diversas formas de violação da dignidade humana, desde maus tratos físicos até a violência psicológica. Então, assim, tudo que você imaginar de maus tratos eles faziam com o trabalhador. Então, às vezes quando eles chegavam à igreja católica nas paroquiais, às vezes de Rio Maria ou de Conceição, mas na maioria era em Rio Maria, pois lá se concentrava os padres que

---

<sup>7</sup> Informação verbal colhida junto a Jônatas Andrade - Juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, em 04 de Dezembro de 2015.

apoiavam, e aí eles iam à casa paroquial e o padre acolhia. Tinha muitas vezes que os trabalhadores passavam semanas dentro da mata com sede e com fome e chegavam debilitados. Então o que o padre fazia? Ele ia primeiro cuidar desse trabalhador, da saúde dele, para depois colher e encaminhar a denúncia dele, só que naquela época, isso já era o que? Final da década de 70, início da década de 80, a CPT, portanto, inicia seu processo de luta a partir das denúncias. Era a CPT que fazia essa ponte para poder justamente denunciar os casos de trabalho escravo nas fazendas. Então, assim, de lá para cá a CPT realiza essa prática. (GEUSA MORGADO, entrevista oral, 2016).

Por ser o trabalho escravo um fenômeno que ocorre em todo o estado do Pará, a CPT também se faz presente como ferramenta de combate em alguns municípios do sul e sudeste do estado. A realidade do trabalho escravo e todas as atrocidades cometidas por fazendeiros ocorrem em diversos municípios da região. Uns mais, outros menos, mas de alguma forma a maioria integra os municípios que dão ao estado o título de campeão no trabalho escravo no país, conforme tabela exposta no capítulo anterior.

Tucuruí, Marabá, Xinguara, Tucumã e São Felix do Xingu são alguns dos municípios que possuem regionais da CPT já consolidadas no estado. São dentre os que, por meio de suas coordenadorias, concederam entrevista a respeito do histórico, do papel e da importância dessas regionais para o sul e sudeste paraense. Avanços e limitações também constituem a trajetória desta entidade.

Atuando em diversos municípios do sul e sudeste do estado do Pará, a CPT está lutando, mas lamentavelmente também está morrendo, pois, as ameaças de morte que os integrantes deste órgão recebem são constantes.

Hilário Lopes Costa, natural de Araguaínas- TO, atua como agente voluntário da CPT de Tucuruí. Assumiu neste município o cargo de Coordenador da regional, o mesmo tem enfrentado muitas barreiras no combate ao trabalho escravo.

Diante dos fortes desafios enfrentados, a CPT de Tucuruí se integrou à Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo: “De olho aberto para não virar escravo”, que se iniciou em 1997 como forma de fortalecer ainda mais as lutas travadas até então. Campanha de caráter nacional desenvolvida pela CPT que tem contribuído significativamente para a libertação de milhares de trabalhadores das condições análogas a de escravos em fazendas, carvoarias, empresas e tantas outras atividades.<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Informações adquiridas a partir de ligação telefônica para Hilário Lopes Costa, coordenador da regional CPT – Tucuruí.

Sobre o histórico da CPT – Regional Tucuruí, Costa (2016), em entrevista oral, afirma:

A Comissão Pastoral da Terra - CPT se instalou na Prelazia de Cametá do Tocantins no ano de 1980, com atuação direta junto aos ribeirinhos dos municípios que seriam atingidos pela construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT) e também no apoio aos agricultores na luta por terra, tanto para conquistar como para garantir e assegurar na terra populações tradicionais. Cabe destaque a luta de Anilzinho. A partir de 1992 o escritório da CPT que ficava em Cametá foi transferido para Tucuruí, devido os conflitos agrários existirem de forma centralizada nos municípios da região Transamazônica (BR 230): Pacajá, Novo Repartimento e nos municípios do Alto Tocantins: Tucuruí, Breu Branco e Baião (trecho da Transcametá BR 422). Os conflitos agrários se concentram mais nessa região devido à construção da UHT que atraiu grande contingente de migrantes para região em busca de trabalho. Não conseguindo trabalho, e sem condições de retornar aos seus respectivos lugares de origem, a alternativa encontrada para sobreviver era fazer ocupações de terras, tanto urbanas como rurais. Só para se ter uma ideia, Tucuruí antes da construção da UHT, a sua população era pouco mais de cinco mil habitantes, incluindo os municípios de Breu Branco e Novo Repartimento, que antes eram vilas pertencentes ao território do município de Tucuruí. Após conclusão das duas etapas de sua construção a população elevou-se para aproximadamente cem mil habitantes e os Projetos de Assentamentos passaram de seis para noventa e seis Projetos de Assentamentos nos municípios da região de atuação da CPT. A CPT de Tucuruí recolheu diversos depoimentos de trabalhadores fugitivos de fazendas, carvoarias e da empresa Eletro Júnior, conveniada da Rede Celpa, submetidos a trabalho escravo. Estas denúncias foram encaminhadas à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) em Brasília, que após analisadas são fiscalizadas pelo Grupo Móvel, que tem a função de fiscalizar, resgatar os trabalhadores e fazer os escravistas pagarem todos os direitos dos trabalhadores.

A CPT de Tucuruí possui seu histórico marcado por forte influência da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Sua importância consiste no apoio aos camponeses na luta pela conquista e permanência na terra, nas denúncias, na prevenção e no combate ao Trabalho escravo. Atua organizando os camponeses a partir da produção e comercialização de seus produtos através de cooperativas, feiras livres, experiências de diversificação da produção, apoio à educação do campo a partir dos princípios agroecológicos. Faz também, em sua regional, o acolhimento de denúncias das violências sofridas pelos trabalhadores que chegam até a regional por se encontrarem em regime de trabalho análogo ao escravo.

A respeito da atuação da CPT em Tucuruí e sua contribuição na luta contra o trabalho escravo contemporâneo, Costa (2016), em entrevista oral, ratifica:

A CPT de Tucuruí como integrante da Campanha Nacional de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo tem realizado debates e palestras nas escolas dos níveis Fundamental, Médio e Superior, feito distribuição de material de conscientização a população em geral; projetado filmes sobre Trabalho escravo, realizado o dia nacional contra o trabalho escravo, acolhido declaração de trabalhadores fugitivos de situações de trabalho escravo, encaminhado declarações à SIT e Grupo Móvel da Justiça do Trabalho, contribuído para a liberação de centenas de trabalhadores escravizados nos municípios de Novo Repartimento, Pacajá, Goianésia do Pará, Breu Branco, Tucuruí e Baião. Ultimamente tem havido significativa diminuição de casos de Trabalho escravo em nossa região. Isto se justifica devido hoje não somente a CPT recebe denúncias de casos de Trabalho escravo, mas também a própria Justiça do Trabalho, a Polícia Federal, a Delegacia Regional do Trabalho e, também porque, devido a punições aplicadas aos escravagistas (multas, lista suja), têm contribuído para intimidação dessa prática. Então, assim, a CPT Tucuruí atua em parceria com os movimentos sociais aqui. MST, FETAGRI, STRs, MAB, Associações dos Assentamentos e Acampamentos, com Instituições de Ensino, com a Igreja Católica (a CPT é uma das pastorais da igreja católica), GAETE.

Atuando em diversas regionais pelo sul e sudeste do Pará, a Comissão Pastoral da Terra fortalece o combate ao trabalho escravo. Alguns municípios não possuem o aparato dos movimentos sociais, e nem sedes do MPT ou justiça do trabalho. Realidade diferente da que se apresenta no município de Tucuruí, que de forma já consolidada se articula com sindicatos, movimentos etc. Antes de tudo, é preciso compreender que o Grupo Móvel, oriundo de uma articulação do Estado com o Ministério do trabalho e emprego, não existe no sul e sudeste do Pará, sendo acionado por Brasília e Belém quando necessário<sup>9</sup>.

Após quarenta e um anos da criação da CPT, e vinte e um anos do reconhecimento do Estado Brasileiro sobre a realidade do trabalho escravo no País, alguns municípios no sul e sudeste do Pará, dentre eles está Tucumã, ainda se encontram a mercê da estrutura do Estado, e vulneráveis a diversas formas de violação da dignidade humana. Tendo como única forma de denúncia e possibilidade de acolhimento a Comissão Pastoral da Terra.

Eu nem sei muito como eu posso te falar o histórico da CPT – Tucumã por que estou a poucos meses atuando naquela regional. Lá quem ficava era o Padre Danilo, que atualmente está responsável pela regional São Felix. Mas assim, no pouco tempo em que estou atuando, vejo que a CPT de Tucumã segura muitas barras, quando não é a de lá é a de Marabá. Olha só, aconteceu um fato. Existiram duas denúncias que por conta do medo de sofrerem represálias, por meio dos

---

<sup>9</sup> Informação verbal obtida junto a Jônatas Andrade-Juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, em 04 de Dezembro de 2015.

fazendeiros etc., os trabalhadores foram para Marabá, procurar a CPT de lá. Eles nem na CPT-Tucumã foram, e quando demos conta a notícia já estava nos jornais de Marabá. Ou seja, existem muitos aspectos envolvidos, e o medo de fazendeiros descobrirem que os trabalhadores escravizados procuraram nossa regional é um deles. Não tem como descobrir, é pouco provável. As denúncias por meio da CPT se dão de forma anônima. Mas mesmo assim, muitos trabalhadores evitam as regionais. Das regionais podemos dizer assim. Em Tucumã, só a CPT age diretamente no combate ao trabalho escravo. (THAYANA SOUZA, entrevista oral, 2016).

O município de Xinguara, localizado no sudeste paraense, como outros municípios do estado, é também assolado pelo histórico do trabalho escravo na Amazônia. Este iniciou sua luta contra o trabalho indigno na região por meio da Comissão Pastoral da Terra.

Sobre o histórico da CPT Xinguara, Pinto (2016) afirma em entrevista oral:

A CPT aqui na região de Xinguara ela foi iniciada na Diocese de Conceição do Araguaia, ela foi se constituindo simultaneamente a partir da CPT a nível Nacional em junho de 1975, e de lá para cá. Inicialmente, até 1999 só tinha uma equipe, um escritório em conceição do Araguaia, e depois foi criada a extensão Xinguara, e depois de quatro anos existiu uma equipe aqui em Xinguara. Então, de 1975 até agora a Diocese de Conceição existiu atuando nas várias frentes na questão da luta pela terra, no combate a violência e a impunidade, no apoio a permanência à terra e no combate ao trabalho escravo. À medida que foram sendo implantados aqui os grandes projetos, os grandes empreendimentos agropecuários, acabou existindo uma dinâmica permanente, estrutural, relacionada à falta da terra e ao trabalho escravo, mas recentemente, com a expansão das empresas mineradoras da região, passou a existir uma dinâmica de conflito permanente. Assim, a CPT daqui passou a apoiar alguns grupos que têm sido atingidos pelos impactos da mineração.

Desde o momento que esta região vivenciou um projeto altamente predatório é que se teve os problemas sociais ligados ao campo agravados, tendo estabelecida uma dinâmica na qual os migrantes de outros estados que vão para Xinguara em busca de melhoras acabaram por se frustrarem. Para muitos, Xinguara era uma terra de salvação. Então, à medida que existia interesses antagônicos, contraditórios, os trabalhadores passaram a ter que enfrentar todos esses problemas territoriais e de violação dos direitos trabalhistas.

A CPT foi, e tem sido, um ator muito importante no sentido de estar apoiando os trabalhadores que buscam seus direitos ligados ao direito à vida, à terra, o direito ao bem viver na terra e ao trabalho digno. Então, a CPT de fato tem cumprido esse papel de apoiar e de mediar os conflitos e acessória jurídica, organizativa e política para estimular o protagonismo dos trabalhadores nos processos das lutas. (ANA DE SOUZA PINTO, entrevista oral, 2016).

A forma com que se configura o trabalho escravo na Amazônia, e de que maneira os atores sociais articulam as lutas de combate à violação da dignidade humana, possuem particularidades significativas. O que diferencia muitas das vezes o histórico de uma regional da CPT para a outra, e até da CPT de um estado para outro, é a maneira como os problemas aparecem.

Vou explicar. As regiões como os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, que têm o cultivo da cana, possuem a exploração do trabalho e a violação da dignidade humana voltada mais para essa modalidade. Aqui nós temos o carvão e, sobretudo, a pecuária. Então, assim, em termos de estratégia de atuação, temos atuação em várias frentes e, dependendo da região, a CPT vai assumir uma postura diferenciada, por conta do que disse acima. Mas sempre ligada aos que vivenciam a problemática do campo, e neste caso que falamos da escravidão contemporânea, se insere juntamente com a reforma agrária, o que mudaria de forma significativa esta realidade. A CPT contribui para uma mística libertadora, embora ligada à igreja católica, ela tem uma atuação ecumênica voltada para uma fé ligada à luta e à terra. Uma fé libertadora. A fé é o que alimenta o ser humano para construir uma realidade justa, o reino de Deus aqui e agora. (ANA DE SOUZA PINTO, entrevista oral, 2016).

Diferente das demais regionais já citadas, a regional CPT – São Félix do Xingu está inserida em uma realidade econômica que é marcada pela pecuária e diferencia-se pelo rebanho que possui. É o maior rebanho do Brasil. Estima-se que existam 1,7 milhões de cabeças de gado<sup>10</sup> em São Felix do Xingu. A realidade da pecuária agrava as formas de trabalho baseadas na violação da dignidade e dos direitos humanos. Agregado a isto, o município de São Félix do Xingu ainda se localiza longe dos olhos da lei, ou seja, nesta região não existe o MPT, nem a Justiça do trabalho. O que torna os fazendeiros mais à vontade para escravizar e aperfeiçoar seus métodos de exploração dos trabalhadores.

O trabalho escravo está adotando um novo estilo. Atualmente os escravagistas modernos, proprietários de terra, buscam ser bem vistos no meio em que vivem. Alguns se tornam liderança política local e, por vezes, nacional. O que nos dá a importante tarefa de pensar em como vamos atuar diante disto. Os fazendeiros andam contratando por tempo limitado os trabalhadores. Botam eles em condições de escravidão por um tempo limitado e os demite logo depois. Evita assim que dê tempo para a fiscalização punir. (DANILO ANTÔNIO LAGO, entrevista oral, 2016).

A respeito da realidade da CPT- São Félix do Xingu, e sua forma de atuação no município, Lago (2016), em entrevista oral, aponta:

---

<sup>10</sup> Informação verbal colhida junto ao coordenador da CPT- São Félix do Xingu, Danilo Antônio Lago.

Deixa-me ver como eu posso te dizer. Trabalhei na CPT de Tucumã a 100 km daqui, e agora estou em São Felix, e nesta região atuo por mais de 10 anos. Você já veio aqui em São Felix? Nunca veio? O que eu acho de importante da presença da CPT em São Felix, e o que diferencia este município dos demais, é justamente por conta de São Felix ser um furacão. Você sabe que dentro das estatísticas São Felix é o município com maior número de trabalho escravo? Por quê? Porque aqui a área é muito grande, muitas fazendas, muito longe do centro e de qualquer fiscalização. Aqui tem todas as condições favoráveis para existir o trabalho escravo. O que acontecia e ainda acontece é que os trabalhadores vêm de muito longe, e quando são levados para as fazendas ficam mais distante ainda. Não conseguem voltar para casa, porque não podem, por conta do patrão e porque existe uma limitação geográfica. Então, a diferença da CPT São Felix para a CPT de Marabá e Xinguara, por exemplo, é que São Felix está muito mais distante. Aqui você está no meio da problemática. Isso também é uma justificativa. Aqui é lugar de fazendeiro, você passa e eles estão na rua. Entendeu? Então aqui os peões vão direto para Xinguara ou direto para Marabá, porque ficando aqui o medo de denunciarem e serem resgatados é maior. Olha, eu mesmo já indiquei piões para irem para lá porque aqui é mais perigoso, aqui a CPT faz um trabalho mais por traz. Fiz isso não pela segurança da CPT, mas pela segurança do trabalhador. Existe aí mais uma diferença da CPT de São Felix para as outras. Às vezes alguns casos de denúncia de trabalho escravo não passam por aqui, às vezes passam por Tucumã, mas é difícil, seguem direto para Marabá. Aqui é mais fácil, o fazendeiro e o gato estão aqui. Aqui em São Felix quem encabeça a luta contra o trabalho escravo na região é a CPT. O que ainda temos, vez ou outra, mas muito raro, é a ajuda do Sindicato dos trabalhadores. Mas no momento, além do que citei, não tem mais.

Por meio das condições favoráveis de violação dos direitos trabalhistas que acontecem nos municípios do sul e sudeste do Pará, sobretudo de São Felix do Xingu, que assume liderança no índice de trabalho escravo na região (este totalizando 129 casos do ano de 2003 a 2014), os fazendeiros como uma das partes integrantes deste ciclo de exploração são os que, por meio do dinheiro e terras que possuem, aliado à inoperância do Estado, por conta da falta de fiscalização ostensiva, exercem violência e domínio sobre os trabalhadores. São Felix do Xingu é, portanto, também um município que vivencia esta realidade.

É verdade, no entanto, que os punidos judicialmente foram uma minoria dentre os denunciados. O que os tornou diferentes não foi à ausência de limites, mas limites menores. A amplidão dos recursos econômicos e das possibilidades de domínio sobre o outro nortearam suas ações. O dinheiro e a terra lhes deram poderes que outros não

possuíram; permitiram-lhes ir além do que outros poderiam ter ido exercendo influências sobre delegados do trabalho e da polícia, juízes e promotores, fiscais e gerentes de bancos públicos, gozando de uma tolerância e uma cumplicidade junto ao eleitorado que lhes permitiram ocupar cargos públicos através do pleito. Esses homens exerceram uma violência que ia além do ódio, da simples maldade, do desejo de fazer sofrer. Não se trata de negar que algum deles tenha obtido prazer com a desqualificação física e moral do outro; nem que muito dessa crueldade tenha sido fruto dos “excessos” do gato ou do pistoleiro. Mas também não se pode reduzir a violência apenas a esse ângulo do problema. Não, certamente esse não era o único motivo. Podiam existir convicções, que eram regidas pelo valor atribuído ao direito à propriedade, mais sagrado que todos os outros, até mesmo, que o direito à vida. E por esse valor encontrava sua (própria) legitimidade. (FIGUEIRA, 1999, p.161)

Deve-se considerar que a relação entre empregadores e empregados perpassa, antes de tudo, por uma relação de poder que é constituída pelo aparato do Estado e das leis que garantem à propriedade privada das riquezas sociais. Este poder que se exerce de forma mais direta nas regiões longínquas, como por exemplo, de forma mais acentuada em São Felix do Xingu. O que torna a atuação da Comissão Pastoral da Terra um tanto quando inibida ante as atrocidades cometidas pelo trabalho escravo.

Sobre a influência do empregador no poder judiciário brasileiro, observa-se o direito como reprodutor do arcabouço de segregação social.

Por isso, explica Bourdieu (2006, p. 241-242):

É certo que a prática dos agentes encarregados de produzir o direito ou de aplicá-lo deve muito às afinidades que unem os detentores por excelência da forma do poder simbólico aos detentores do poder temporal, político ou econômico, e isto não obstante os conflitos de competência que os podem opor. A proximidade dos interesses e, sobretudo, a afinidade dos habitus, ligada a formações familiares e escolares semelhantes, favorecem o parentesco das visões do mundo. Segue-se daqui que as escolhas que o corpo deve fazer, em cada momento, entre interesses, valores e visões do mundo diferentes ou antagonistas têm poucas probabilidades de desfavorecer os dominantes, de tal modo o etos dos agentes jurídicos que está na sua origem e a lógica imanente dos textos jurídicos que são invocados tanto para os justificar como para os inspirar estão adequados aos interesses, aos valores e à visão do mundo dos dominantes.

O papel e a importância da CPT no sul e sudeste do Pará, no combate ao trabalho escravo, consolidou a entidade à nível internacional, como parte importante na luta pelo direito ao trabalho digno.<sup>11</sup> A partir, principalmente, da relação de confiança que se estabeleceu com abertura no acolhimento e direcionamento de trabalhadores que

---

<sup>11</sup> Informação verbal colhida junto a coordenadora da CPT- Marabá, Geusa Morgado Sampaio em 7 de Junho de 2016

historicamente são recebidos pela entidade, através de denúncias sobre as vivências nas fazendas.

A CPT continua sendo uma referência para os trabalhadores, pois com ela estes têm a confiança de que não serão entregues para as fazendas da qual fugiram, e têm certeza de que terão proteção e informação a respeito dos seus direitos.

Bourdieu (2006) indica que a influência do poder simbólico<sup>12</sup> no poder judiciário solidifica-se a partir do direito por conta das relações de ligação dos detentores de poder político ou econômico juntamente com o *habitus*<sup>13</sup> vivenciado na trajetória de vida dos indivíduos. Por estas relações, estrutura-se um poder invisível que sujeita inúmeros trabalhadores. Dentre eles os trabalhadores que são vitimados pelo poder do fazendeiro que, por vezes, estão sujeitos ao poder do Estado. Isso quando o Estado não se encontra subserviente ao fazendeiro, gerando um processo de indefinições judiciais e impunidade na luta contra o trabalho escravo.

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO- MPT**

O Ministério Público do Trabalho integra o Ministério Público da união (MPU), o mesmo tem por papel assegurar todo o ordenamento jurídico da conduta humana. A atuação do Ministério Público do Trabalho se concentra no dever de assegurar os direitos referentes às causas trabalhistas e de repercussão social. Seja na tutela preventiva, que é quando ainda não ocorreram as violações trabalhistas, mas está em iminência de ocorrer, ou no caso das violações que já acontecerem e que, por vezes, persistem. O MPT combate todas as violações trabalhistas que fraudam o trabalho livre e digno.

Nós trabalhamos da seguinte maneira: é instalado um inquérito e o dono da fazenda é chamado para um possível acordo em termo de ajustamento de conduta em que ele se compromete a não praticar mais esta irregularidade, no caso, a violação dos direitos trabalhistas por meio de condições análogas a de escravo. Caso ele se negue a assinar este termo, ele pode ser sujeito a uma ação civil pública. (SILVIA DA SILVA, 2016).

---

<sup>12</sup> Para Bourdieu (2006) poder simbólico consiste em um poder invisível e legitimado, exercido com a cumplicidade daqueles que estão sujeitos a esse poder, ou mesmo daqueles que o exercem.

<sup>13</sup> Conforme Bourdieu (2006), *habitus* são as estruturas existentes para além do indivíduo. Tais estruturas consistem em suas ações, disposições e julgamentos, influenciadas pela sua posição social.

É por meio dos acordos no Ministério Público que o procurador pede à justiça que o fazendeiro seja condenado à obrigação de fazer e não fazer, ou seja, a fazenda pode reparar as violações que estejam cometendo ou, deixar de fazer outras violações que também estejam cometendo.

Assegurando que o indivíduo escravizado possa sair do regime em que se encontra e ter todos os seus direitos atendidos, o MPT luta para que o cumprimento da legislação do trabalho seja efetivado, dentro da legislação trabalhista. Obrigações tais como: anotação na carteira de trabalho, efetivo controle de jornada, efetuação de pagamentos, condições de saúde e segurança com moradia digna, fornecendo água potável e ferramentas de trabalho são condições primordiais para a viabilização de um trabalho digno.

Em razão da existência de graves situações de exploração do trabalho, foi criado em 1995, em sua estrutura, o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho forçado – GERTRAF destinado à repressão do trabalho escravo degradante, sendo substituído pela Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho escravo – CONATRAE em agosto de 2003, que passou a desenvolver estudos sobre estratégias de combate ao trabalho escravo, sendo formada por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e de vários segmentos da sociedade civil. Em setembro de 2002 foi criada uma coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONAETE. O MPT, além de apoiar as iniciativas desta coordenadoria e da Comissão, procura estabelecer projetos uniformes no âmbito do próprio Ministério em todo o País. (BARROS, 2010, p.70)

Apoiando as iniciativas da CONAETE, o MPT financia, a partir das indenizações de danos morais coletivos, diversos projetos de combate ao trabalho escravo. Esses recursos são direcionados a projetos de assessoramento e medidas socioeducativas para os resgatados e para crianças e jovens que ainda não se inseriram no mercado de trabalho. Dentre eles está o programa Escravo, Nem Pensar!

### **GRUPO DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO DO TRABALHO ESCRAVO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – GAETE**

O Grupo de Articulação interinstitucional para enfrentamento do trabalho escravo do Pará-GAETE foi construído no ano de 2011 e coordenado pelo Juiz Jônatas dos Santos Andrade, titular da 2ª Vara Federal do Trabalho em Marabá. Consiste em uma entidade interinstitucional de caráter combativo. Comprometido com a luta pela erradicação do trabalho escravo, sobretudo na região do sul e sudeste do Pará. O

GAETE é fruto da Carta de Marabá<sup>14</sup>, organizada pela comunidade acadêmica (UFPA e UNIFESSPA) e integrado pela jurisdição do trabalho (MTE, MPT e TRT) e outros, como OIT e PRF. A academia (UNIFESSPA) e a sociedade civil, por meio da CPT, SINAIT, a ONG Repórter Brasil e ENP contribuíram neste feito. Segundo Andrade (2016) “A partir daí a articulação se impõe a partir da constatação de que o "bem" não se constrói espontaneamente”.

O GAETE se inicia em meados de 2011, e o seu papel foi delineado pela Carta de Marabá, anexada. A carta propugna que há um déficit de articulação entre os órgãos públicos e a sociedade civil para o incremento das políticas públicas de enfrentamento do trabalho escravo na região, o que seria, em grande parte, responsável pela nossa condição de região campeã nacional de incidência da prática. Nosso papel aqui é diverso, mas, sem dúvida, dar visibilidade e conseguir fortalecer as entidades ligadas ao GAETE é claramente um dos nossos maiores papéis. (JÔNATAS ANDRADE, entrevista oral, 2016).

O grupo, por força de sua articulação, constrói ações preventivas voltadas para o fortalecimento da luta contra o trabalho escravo. Atuando na promoção da visibilidade da problemática da exploração do trabalho. O GAETE busca alcançar autonomia relativa por meio de forte mobilização social, com o objetivo de intensificar a cobrança acerca de políticas públicas no combate ao trabalho escravo.

É em prol de uma formação técnica e ideológica que o GAETE busca, por meio dos atores jurídicos, assegurar a ampliação e o financiamento público dos projetos articulados à entidade, realçando a promoção do trabalho livre e digno na região do sul e sudeste paraense. Sobre a importância e as conquistas do GAETE para a região, ANDRADE (2016) afirma em entrevista:

Após cinco anos de vida, o GAETE alcançou a primordial condição de articulação de seus integrantes, discussão da destinação das condenações judiciais destinadas à coletividade, filtragem e definição dos principais projetos a serem realizados, visando à erradicação do trabalho escravo na região, no estado e até nacionalmente. O GAETE alcançou, nesse curto espaço de tempo, sucesso absoluto em alguns projetos, além de outros menores, como o Monitoramento de Ameaçados (inclusive com documentário premiado nacional e internacionalmente), como o projeto do Escravo, Nem Pensar!, Que banhou toda a região com noções de direitos humanos por meio da gestão escolar e de combate ao trabalho escravo, alcançando 33 mil professores e alunos, como a “Ação Integrada” que alcança todo o Bico do Papagaio e que visa superar as vulnerabilidades e resgatar a

---

<sup>14</sup>Conforme, Andrade (2016). A carta de Marabá constituiu-se a partir do seminário: Efetividade da Tutela Preventiva e Representativa no Enfrentamento ao Trabalho Escravo Contemporâneo que ocorreu em Marabá, nos dias 16 e 17 de Novembro de 2010. Promovido pelo Ministério Público Federal/PA, Comissão Pastoral da Terra e UFPA (Campus Marabá).

cidadania do egresso, além do longa-metragem Pureza, e da Agenda Carajás de Trabalho Decente, atualmente em curso. E de sua atuação surgiu inspiração e influência para reativação e o dinamismo atual da COETRAE, muito bem conduzida pelo secretário de justiça Michel Durans e pela coordenadora executiva Leila Silva. É só o começo. Muitos frutos ainda serão produzidos.

O GAETE busca articular-se com todos os atores sociais envolvidos na luta contra o trabalho escravo. Uma de suas atuações ocorre por meio de reuniões bimestrais, nas quartas-feiras. Momento este em que se dá à articulação entre atores públicos e entidades envolvidas para sintetizar, organizar e encaminhar ações de combate ao trabalho escravo. O GAETE também possui um grupo eletrônico regional e uma página secreta no *faceboock*, nas quais participam membros de organizações institucionais e interinstitucionais.

Atualmente, por força dessa articulação, executa diversos projetos financiados com indenizações coletivas, voltado para a reinserção social, tendo gerado importantes resultados e premiações no combate ao trabalho escravo.

O GAETE atua em conjunto com o projeto Escravo, Nem Pensar!, que por meio da educação escolheu onze municípios no estado do Pará com maior índice de trabalho escravo e vulnerabilidade econômica para realizar a formação de gestores da educação que, junto com os alunos, desenvolvessem projetos de combate ao trabalho escravo. (ANDRADE, entrevista oral, 2016).

Os municípios de atuação do programa Escravo, Nem Pensar! no estado do Pará são: Canaã dos Carajás, Curionópolis, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Ipixuna, Palestina do Pará Parauapebas, Piçarra, São Geraldo do Araguaia e Tucumã.

Além do projeto Escravo, Nem Pensar!, os recursos das indenizações coletivas por meio do GAETE destinam-se para outros projetos como a Rede de Ação Integrada para Combater a Escravidão- RAICE e o Programa de Apoio e Capacitação de Trabalhadores em Situação de Violação de Direitos, que surgem em decorrência dos conflitos trabalhistas, agrários e ambientais. Também recebe recursos o projeto EFA – Escola da Família Agrícola, que dentre diversos objetivos também atua na zona rural por meio da conscientização dos jovens a respeito do trabalho escravo<sup>15</sup>.

O GAETE, portanto, financia, por meio de indenizações, o combate ao trabalho escravo no sul e sudeste paraense.

---

<sup>15</sup> Informações escritas. Colhidas junto ao Juiz Jônatas dos Santos Andrade, titular da 2ª Vara Federal do Trabalho em Marabá em 30 de junho de 2016.

## **PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR! –ENP**

Fruto da ONG Repórter Brasil<sup>16</sup>, o programa Escravo, Nem Pensar! existe desde 2004, e acontece no sul e sudeste do Pará em função do cenário de constatação do estado sendo o campeão de trabalho escravo no Brasil<sup>17</sup>. Diante deste cenário, o programa, por meio da educação, atua nos seguintes municípios: Canaã dos Carajás, Curionópolis, Itupiranga, Jacundá, Marabá, IPIXUNA, Palestina do Pará Parauapebas, Piçarra, São Geraldo do Araguaia e Tucumã.

O Escravo, Nem Pensar! (ENP!) é o primeiro programa educacional de prevenção ao trabalho escravo a atuar em âmbito nacional. Com o desenvolvimento de metodologia educacional própria, desde 2004 o ENP! atua em comunidades, em áreas de alta vulnerabilidade social, suscetíveis a violações de direitos humanos, como trabalho escravo e tráfico de pessoas. (REPÓRTER BRASIL, 2016)

O papel do Escravo, Nem Pensar! no sul e sudeste do Pará é de atuar no auxílio de gestores escolares na temática do trabalho escravo, para que desta forma o tema seja abordado dentro da sala de aula, com os alunos. No dia 16 de março de 2016 o projeto conseguiu ampliar seu leque de atuação no estado que, passando a atuar em mais escolas, por meio da parceria assinada com o Governo do Estado e da ONG Repórter Brasil.

O Governo do Pará, por meio da Secretaria de Educação (SEDUC) e da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), assinou o Termo de Cooperação Técnica com a ONG Repórter Brasil para a implantação do projeto ‘Escravo, Nem Pensar!’ em 630 escolas de 68 municípios do Estado. A meta do trabalho é alcançar, até o ano que vem 70% das matrículas da rede estadual de ensino, que representa aproximadamente 366 mil alunos. (ESCRAVO, NEM PENSAR!, 2016).

A expansão do projeto sinaliza que a prevenção do trabalho escravo por meio da educação se apresenta como uma ferramenta de importante contribuição na luta contra a violação dos direitos trabalhistas. A partir desta relação de inserção da temática do trabalho escravo nos espaços escolares, percebe-se que as relações sociais que se dão neste espaço correspondem as que são vividas para além dos muros da escola. Constitui, portanto, parte da realidade dos alunos.

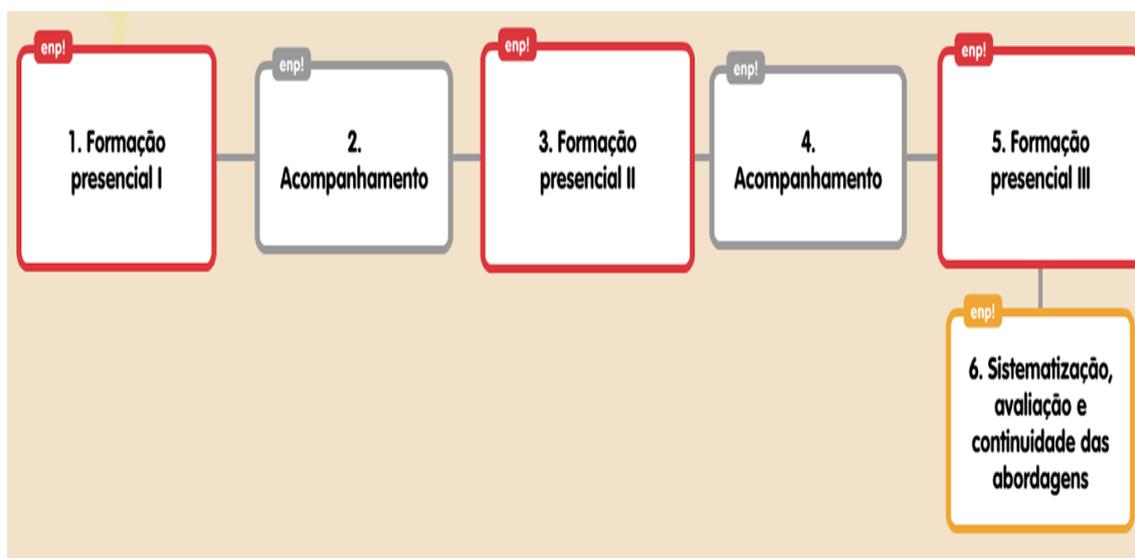
---

<sup>16</sup> A Repórter Brasil é uma ONG, integrada por jornalistas e Cientistas Sociais faz pesquisas e analisa a realidade do trabalho escravo contemporâneo no país, dando visibilidade a esta prática.

<sup>17</sup> Informação colhida a partir de ligação telefônica para a Coordenação Nacional do Programa Escravo, Nem Pensar!.



Figura 3 - Processo Formativo



Fonte: Escravo, Nem Pensar! ENP/ 2016

Conforme imagem acima, que retrata o processo de formação do programa Escravo, Nem Pensar!, a proposta central deste recai sobre a construção de uma rede de combate à exploração de trabalhadores, por meio da prevenção nas escolas. Neste sentido, os gestores escolares são fortalecidos por meio das equipes do projeto, que são constituídas de Cientistas Sociais, Pedagogos etc., engajados na prevenção do trabalho escravo.

O projeto se faz presente nos onze municípios citados anteriormente e, de acordo com a entrevista feita à Suzuki (2016), “o tratamento de maior atenção para as comunidades vulneráveis a partir das escolas é o que marca a existência do Escravo, Nem Pensar!”. Aponta ainda:

(...) Então começamos a fazer o trabalho de formação de educadores com temas que discutem o trabalho escravo. Hoje estamos em 181 escolas. Dentro da sala de aula o objetivo é que esses alunos, que futuramente serão trabalhadores, já estejam prevenidos contra os riscos do aliciamento e da exploração, mas também para que eles fossem um ponto de multiplicação em suas comunidades, para a prevenção do problema com os trabalhadores que já estão no mercado. O que há, portanto nesta região do sul e sudeste do Pará em que faz com que seja visto de forma diferente são justamente os problemas sociais e econômicos que com este agravante contribuí para a exploração do trabalho, e com isso ainda há o diferencial, por conta desta região do Pará sofrer com a expansão agropecuária.

Os resultados da atuação do programa Escravo, Nem Pensar! No Sul e Sudeste do Pará rendeu grandes frutos. Dentre as conquistas do programa, a efetivação do tema

do trabalho escravo no planejamento municipal de educação de Nova Ipixuna e Jacundá foi uma grande vitória para o combate ao trabalho escravo contemporâneo, passando a ser uma obrigatoriedade as escolas destes municípios abordarem, dentro do sistema de educação ao qual lhe competem, a temática do trabalho escravo.

### **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- MTE (GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL- GEFM)**

O Ministério do Trabalho e emprego é um órgão institucional que comporta vários programas e projetos que fazem parte das atividades do ministério. Dentre seus fundos de atuação existe a inspeção do trabalho, a qual tem como destaque o combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e a atenção para a segurança e a saúde do trabalhador.

Possui em sua estrutura uma Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT que coordena as ações fiscais para erradicação do trabalho escravo, realizadas por meio do Grupo Especial de fiscalização Móvel – GEFM, que foi criado pela portaria nº 550, de 14 de junho de 1995[...] A criação do Grupo de Fiscalização Móvel pelo Ministério Público do trabalho foi um dos primeiros passos para uma política nacional de combate ao trabalho escravo contemporâneo. (BARROS, 2010, p.70)

É a partir do grupo móvel organizado pelo Ministério do Trabalho em Brasília e Belém a que se tratando do estado do Pará, sobretudo da região sul e sudeste, que o GEFM se desloca para essas regiões quando acionado. Houve no período de 07 a 17 de março de 2016 uma operação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel Equipe Xinguara/PA, que ocorreu por meio de ação conjunta realizada pelo Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Previdência Social, Defensoria Pública da União e Polícia Federal.

A operação ocorreu na cidade de Xinguara e São Felix do Xingu, na fazenda Guaporé - antiga fazenda mundial<sup>18</sup>. Conforme relatos dos trabalhadores, as condições de vida nesses ambientes eram degradantes.

---

<sup>18</sup> Informações obtidas por meio do acesso ao relatório de encaminhamento do CONAETE. Em: 29 de julho de 2016.

Figura 4 - Barracão utilizado como alojamento dos trabalhadores



Fonte: MPT-/CONAETE /2016.

A foto acima corresponde ao barracão utilizado como alojamento pelos trabalhadores. Em resposta aos trabalhadores quando, em alguns casos, questionam se este local será de estadia permanente, se ouve dos fazendeiros ou do gato, que este ambiente é provavelmente bem melhor do que o que eles residiam anteriormente ao trabalho na fazenda. Existem argumentos, por meio dos fazendeiros, de que nesta região os trabalhadores têm costumes de trabalhar no pesado, portanto, estes estariam habituados com este tipo de situação. É por meio deste discurso, e por outros mecanismos de superexploração, que muitos pecuaristas tentam justificar as situações degradantes as quais submetem seus empregados:

Figura 5 - Comida consumida pelos trabalhadores pendurada em arame de aço junto com as roupas.



Fonte: MPT-/CONAETE /2016.

É possível observar na imagem acima que as carnes para uma refeição posterior se encontram penduradas nas cercas que também são utilizadas como varal de roupa. É possível compreender que os trabalhadores não possuem alojamento, nem tão pouco área de serviço para lavar ou estender suas roupas.

Graças às operações realizadas pelos Grupos Móveis de Fiscalização estes trabalhadores puderam ser libertos. Há também casos em que acontecem situações inesperadas, tais como ausência de alojamentos próximos para a estadia dos trabalhadores resgatados. Neste sentido, os grupos de fiscalização móvel contam com o apoio da prefeitura, esta é acionada por atores como Comissão Pastoral da Terra (que em casos de necessidade acolhe os trabalhadores) ou alguma entidade sindical existente.

Figura 2 - Água utilizada para beber, tomar banho e lavar roupas.



Fonte: MPT-/CONAETE /2016.

A imagem acima retrata baldes de água, estes eram utilizados tanto para beber a água contida quanto para tomar banho. As condições de higiene são demonstrações claras de violação dos direitos trabalhistas. Posto que estes trabalhadores não têm acesso algum à água de qualidade e banheiros para que possam fazer suas necessidades fisiológicas, pois, conforme relatado por muitos destes trabalhadores, são costumeiramente obrigados a evacuarem na mata.

Figura 3 - Riacho onde a água era coletada para consumo e onde trabalhadores tomavam banho.



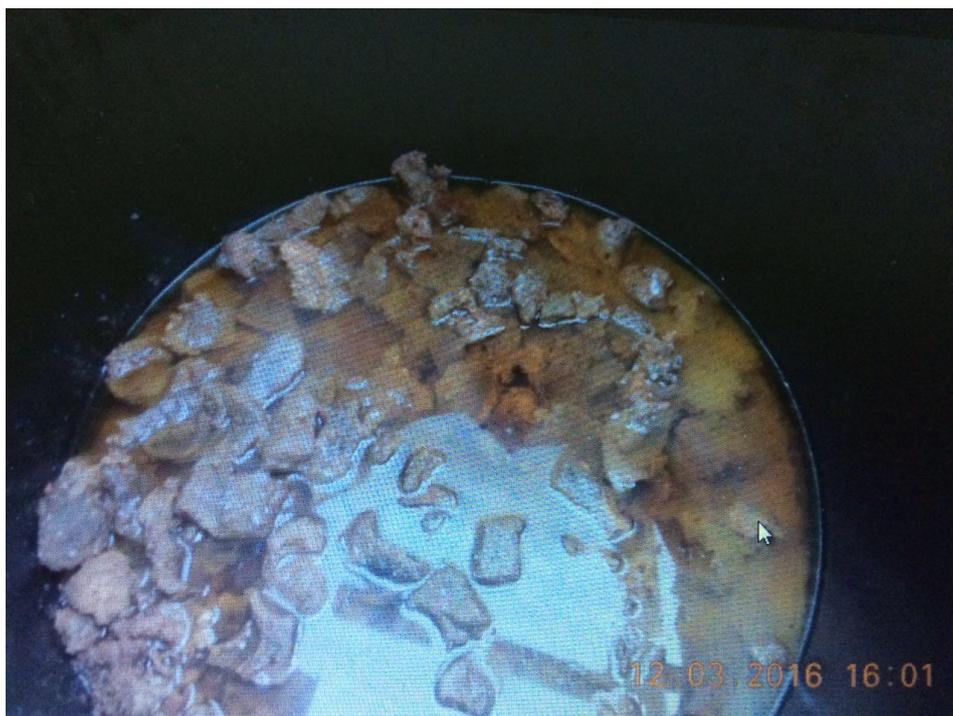
Fonte: MPT-/CONAETE /2016.

Pela ausência de instalações sanitárias, a foto acima demonstra que o riacho era, portanto, o único meio de possibilidade para banho dos trabalhadores. Vale ressaltar que tais condições de violação da dignidade humana foram relatadas pelos trabalhadores e transcritas para os relatórios do Grupo de Fiscalização Móvel.

No dia 12 de março de 2016 a fiscalização ocorreu na fazenda “Chocolate” conhecida também como fazenda Califórnia. Nesta fiscalização dos grupos móveis foram resgatados 14 trabalhadores e a atuação se deu de forma dividida, uma parte da equipe ficou na cidade de São Felix do Xingu, para as coletas do testemunho dos trabalhadores, e a outra seguiu para fiscalização em uma fazenda ainda mais distante, acompanhada de um trabalhador.

A foto abaixo foi tirada na fazenda chocolate.

Figura 4 - Comida encontrada nos barracões.



Fonte: MPT-/CONAETE /2016.

Conforme a foto acima, é possível perceber que esta carne, além de aparentar aspecto inadequado para alimentação, está sendo feita em uma água suja. Por meio de relatos, os trabalhadores afirmaram que só comiam carne quando algum boi da fazenda morria.

Sobre o papel dos grupos móveis Silva (2016) aponta em entrevista que:

Os Grupos Móveis vão até locais distantes geograficamente com a missão de verificar diversos segmentos que atendem os trabalhadores com o objetivo de assegurar seus direitos. Nas operações, nós exigimos o cumprimento da legislação do trabalho que são as obrigações das condições de trabalho digna. A minha atribuição é aqui em Belém, não posso ir lá com um colega de outra área no sul e sudeste do estado, por exemplo, e interferir, mas quando a gente vai enquanto grupo móvel interferimos na fazenda específica que estamos, claro, mas para resolver uma questão pontual. Até por questões de segurança institucional com os colegas que estão lá, e assim nós voltamos, pois essas regiões são bem distantes e perigosas.

E quanto mais distante as regiões para as quais os GEFM se deslocam, mais delicada é a situação em relação à presença dos órgãos institucionais. No município de São Felix do Xingu, por exemplo, local do qual já ocorreu fiscalização dos grupos

móveis não se tem Ministério Público do Trabalho, justiça do trabalho ou Ministério do Trabalho<sup>19</sup>.

Quando nós atuamos pelos grupos móveis nessas regiões de São Felix, Xinguara etc., passamos em três a quatro fazendas durante 10 dias. É importante lembrar que algumas regiões são apenas pontos de apoio, pois a fazenda é muito longe, o acesso é muito complicado. O que nós conseguimos fazer? Primeiramente quem vai são procuradores da CONAETE que é uma coordenação específica que integra o ministério público do trabalho. Posteriormente, a fiscalização. Nós já marcamos uma audiência com o fazendeiro, ou dono do empreendimento que foi constatado irregularidade e no dia seguinte, ou em dois dias, que é o prazo que nós damos para que ele efetue realmente esse pagamento para os trabalhadores (SILVIA DA SILVA, entrevista oral, 2016).

Nesta fiscalização na fazenda “Chocolate”, o fazendeiro teve dois dias para, conforme cálculos realizados pela auditoria fiscal do trabalho, pagar o valor de R\$ 2.500,00 reais para cada trabalho, dentro deste valor a auditoria já contabiliza a indenização por dano moral individual. Nestes termos de acordo já são previamente estabelecidos valores para caso o fazendeiro não efetue o pagamento.

---

<sup>19</sup> Informação verbal colhida em entrevista com a procuradora do Trabalho Silvia Silva da Silva- MPT-GEFM, em 29 de Julho de 2016.

Figura 5 - Pagamento de verba rescisória.



Fonte: MPT-/CONAETE /2016.

Na foto acima a procuradora do Trabalho de Belém Silvia Silva da Silva, integrante do Grupo de Fiscalização Móvel, está contando o pagamento da verba rescisória acordada no compromisso assinado pelo fazendeiro no termo de ajuste e conduta. A fazenda fiscalizada foi a GUAFORÉ, localizada no final da Vicinal P45, entrada pela PA 279, São Felix do Xingu/PA.

Conforme entrevista com Silva (2016), as regiões do sul e sudeste paraense comportam um legado significativo de ocorrência de violação dos direitos trabalhistas e sofre ainda mais pela ausência de órgãos institucionais. São regiões longínquas e que possuem fazendas sob fiscalização, mas distante ainda dos pontos de apoio que se encontram os municípios.

Ao olharmos a realidade do Sul e Sudeste do Pará, é possível constatar que graças à atuação dos atores sociais (engajados cada qual a sua maneira na luta contra o trabalho escravo contemporâneo na região) a questão do trabalho escravo foi ganhando

relevância nas agendas do governo. Porém não conhecemos casos em que a fazenda foi confiscada para fins de reforma agrária, como prioriza a lei.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por se tratar de um trabalho de conclusão de curso, esta pesquisa constitui um feixe, entre outros mais, que contribuem na busca de acúmulo teórico. Neste caso, no que diz respeito à temática do trabalho escravo contemporâneo, esta análise abre possibilidade para novos campos de exploração a respeito das lutas sociais, seja na região do sul e sudeste do Pará, ou em uma ampliação, como para nível estadual.

A atuação das entidades da sociedade civil e dos órgãos governamentais através de meios institucionais é, ainda hoje, uma literatura que carece de análise. Neste contexto, avaliamos que este trabalho contribui com o fortalecimento da visibilidade de atuação desses atores.

Esta pesquisa buscou analisar o papel de cada um dos atores sociais, observando que um fenômeno que se apresenta de forma global possui particularidades no sul e sudeste paraense. Isto foi possível por meio das falas dos coordenadores, através das entrevistas e do acesso aos processos, documentos e projetos desta linha. Esta realidade permitiu compreender que as entidades fortalecem e impulsionam diversos trabalhadores a denunciar e reivindicarem seus direitos. Ultrapassando o campo da repressão, as entidades se superam, atuam também por meio da educação.

Na pesquisa foi possível perceber as formas de atuação do Estado, seja como mola propulsora na violação dos direitos trabalhista, quando se omite diante desses casos, e, paralelamente, como representação de garantia dos direitos sociais. Compreendendo, com isto, que a estrutura do Estado possui uma autonomia relativa resultante de muita luta na qual este mesmo Estado se comporta de forma entrelaçada no atendimento às demandas sociais e a garantia de poder da classe dominante. O que se acentuou ainda mais a partir da redemocratização do país.

Ante a todas essas problemáticas, foi possível observar que os atores da sociedade civil fizeram ao longo da história o papel que deveria ser garantido por meio do Estado. Tornando-se protagonistas na luta pelo trabalho livre e digno. A sociedade civil articulou-se, constituindo a CPT e outras entidades parceiras nesta demanda.

Atualmente o Brasil é reconhecido internacionalmente como exemplo de combate ao trabalho escravo. O que não descaracteriza sua realidade como campeão nesta violação dos direitos humanos. Neste sentido, é importante fortalecer, pelos meios

acadêmicos ou não, a importância e o protagonismo dos movimentos sociais na luta pelo trabalho livre e digno, divulgando o histórico de luta da CPT, das Ong's ou de órgãos institucionais.

É, por tanto, de fundamental importância que casos de violação dos direitos trabalhistas sejam reconhecidos, denunciados e divulgados. A educação nesta luta assume um elo de divulgação, ensino e prevenção da violação dos direitos trabalhistas. O programa Escravo, Nem Pensar! demonstrou as formas de atuação para fortalecer esta batalha. Neste sentido, o acesso aos métodos de compreensão da dimensão que é o fenômeno do trabalho escravo no sul e sudeste do Pará, bem como o que se pode fazer para não vivenciar este ciclo de exploração, se faz preciso conhecer os direitos trabalhistas, para assim reivindicar e lutar para garanti-los.

Por fim, foi durante as entrevistas, a produção do trabalho e a participação de reuniões, juntamente com o acúmulo teórico conquistado, que se fez possível reconhecer ainda mais a importância da luta social pela garantia dos direitos trabalhistas, bem como o esforço descomunal que a CPT e as entidades engajadas nesta luta tiveram e têm ao longo da história, e do dia a dia, para dar visibilidade aos casos de violação dos direitos trabalhistas.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Jônatas dos Santos. **Entrevista Escrita**. Realizada por Larissa Ribeiro Wanzeller. UNIFESSPA, Marabá, 30 Jun 2016.

BARBOSA, Cloves. **Situações de opressão e emancipação**. Tendências amazônicas e mundiais. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

BARROS, Patrícia de Castro Begot. **Trabalho escravo**: Da ilegalidade do emprego as políticas públicas no Estado do Pará. Dissertação de Mestrado apresentada na UECE, Fortaleza, 2010.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Brasília: MTE, 2011.

Comissão Pastoral da Terra. **Campanha de prevenção e combate ao trabalho escravo “De olho aberto para não virar escravo”**. Disponível em : [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br). Acesso em 13 de Jul de 2016

**Contemporâneo no Brasil**: um estudo sobre a dinâmica das relações entre os atores governamentais e não governamentais. Dissertação de Mestrado apresentada na FGV, Rio de Janeiro, 2011.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 2006.

COSTA, Hiário Lopes. **Entrevista Escrita**. Realizada por Larissa Ribeiro Wanzeller. UNIFESSPA, Marabá, 20 Jun. 2016.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. São Paulo. Cortez, 1996

DIAS, Wellington. **Em discussão**: Revista de audiências públicas do Senado Federal. Ano 2 – Nº 7 – maio de 2011

**Escravo, Nem pensar** <http://escravonempensar.org.br/2016/03/escravo-nem-pensar-firma-parceria-com-governo-do-para/> Acesso em 17 de Junho de 2016.

Escravo, Nem Pensar!- **Ciclo do trabalho escravo contemporâneo**- São Paulo. SP.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende .**A escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando Fora da Própria Sombra**. Civilização Brasileira, 2004.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Quão penosa é a vida dos senhores**. Discurso dos Proprietários sobre o trabalho escravo. Dissertação de Mestrado apresentada na UFRRJ, Rio de Janeiro, mimeo, 1999.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, Porto Alegre. **Anais da Oficina Trabalho Escravo: Uma chaga aberta**. Brasília: Organização Internacional do Trabalho- OIT, 2003.

HÉBETTE, Jean. **Cruzando Fronteiras**. 30 anos de estudo de campesinato na Amazônia. Belém: EDUFPA, 2004, V 3.

LAGO, Danilo Antônio. **Entrevista Escrita**. Realizada por Larissa Ribeiro Wanzeller. UNIFESSPA, Marabá, 06 Jul 2016.

LEMOS Chélen Fischer de. **Energia na Amazônia: caminho para o desenvolvimento ou aprofundamento da exclusão?** Disponível em: <[http://www.anppas.org.br/encontro\\_anual](http://www.anppas.org.br/encontro_anual). Acesso em: 03 de jun. 2016.

LIMA Benedito, MELLO Renato. **Degradância decodificada e o papel do Estado na sua Gênese**. Fortaleza: Expressão gráfica, 2015.

**Manual de Combate ao Trabalho em Condições análogas às de escravo**

MARTINS, José de Souza. **A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 6 (1-2): 1-25, 1994 (editado em jun. 1995).

MASCARO Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MONTEIRO, Lilian Alfaia. **Políticas públicas para erradicação do trabalho escravo** Rio de Janeiro: FGV. Julho 2011

NETO Flávio Alves dos Reis; BARP Wilson José. **O Judiciário brasileiro ante o desafio do trabalho escravo contemporâneo**. Novos Cadernos NAEA • v. 17 n. 2 • p.

PICOLE, Fiorelo. **O capital e a devastação da Amazônia**. 1ed São Paulo: Expressão popular, 2006.

PINTO, Ana de Souza. **Entrevista escrita**. Realizada por Larissa Ribeiro Wanzeller. UNIFESSPA, Marabá, 17 Jun 2016. 00: 19: 26

PIOVESAN, Flávia. **Trabalho escravo e degradante como forma de violação aos direitos humanos**. In: VELLOSO, Gabriel e FAVA, Marcos Neves (organizadores). Trabalho escravo contemporâneo: o desafio de superar a negação. São Paulo, LTr, 2006.p. 151 a 165

RIBEIRO, Darcy. **Os brasileiros: teoria do Brasil**. 8. ed Petrópolis : Vozes, 1985.

ROCHA, Graziella, BRANDÃO, André. **Trabalho escravo contemporâneo no Brasil na perspectiva da atuação dos movimentos sociais**. Pesquisa teórica. Florianópolis, 2013.

ROSA, Antônio Carlos. **Entrevista Oral** [gravada] realizada por Larissa Ribeiro Wanzeller. UNIFESSPA, Marabá, 26 Nov. 2015. 00: 08: 00

SAKAMOTO Leonardo. **“Quem somos”**. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/quem-somos/>. Acesso em 12 de Julho de 2016.

SAKAMOTO Leonardo. **Trabalho escravo no Brasil do século XXI** — [Brasília]: Organização Internacional do Trabalho, 2007.

SAMPAIO, Geusa Morgado. **Entrevista Oral** [gravado] realizada por Larissa Ribeiro Wanzeller. UNIFESSPA, Marabá, 07 Jun. 2016. 00: 25: 00

SILVA, Silvia Silva da. **Entrevista Oral** [gravado] realizada por Larissa Ribeiro Wanzeller. UNIFESSPA, Marabá, 29 de Julho. 2016. 00: 25: 00

SOUZA, Thayana. **Entrevista Oral** [gravado] realizada por Larissa Ribeiro Wanzeller. UNIFESSPA, Marabá, 17 Jun. 2016. 00: 05: 00

SUZUKI, Natalia Sayuri. **Entrevista Oral** [gravado] Realizada por Larissa Ribeiro Wanzeller. UNIFESSPA, Marabá, 29 de Jun. 2016. 00:12:00

TRINDADE, Patrícia Maranhão Costa. **Combatendo o trabalho escravo contemporâneo: o exemplo do Brasil**. opyright ©OIT, 2010.